



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XII – Edição 3162 – Segunda-feira, 3 de Dezembro de 2007

## Prefeitura capacita 16 mil funcionários e garante melhores serviços

**Q**ualificar o servidor para prestar melhores serviços à população. Esse é o objetivo da Escola de Gestão Pública (EGP), que nos últimos três anos capacitou quase 16 mil servidores, o que corresponde a 75% dos funcionários públicos municipais na ativa, que hoje totalizam 21.403, segundo a Supervisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração (SMA). A meta de atender 4,5 mil servidores em 2007 foi superada já em agosto, com a realização de 244 atividades. A Escola de Gestão Pública é vinculada à SMA e integra o Gestão Total, um dos 21 programas estratégicos do governo municipal.

Mesmo com um orçamento modesto (a dotação deste ano foi de pouco mais de R\$ 600 mil) e com uma estrutura pequena (são 4 salas de aula, um auditório para 140 pessoas e três laboratórios de informática), a escola tem garantido qualificação para o funcionalismo. Ao todo, são 47 cursos disponibilizados, desde técnicas de higienização de ambientes de trabalho até a pós-graduação em gestão pública. “Há um reconhecimento de que essa administração se preocupa em atender os mais diversos níveis hierárquicos, de fazer o desenvolvimento como um todo”, destaca o coordenador da escola, Luciano Corrêa da Silva.

Num dos cursos, o Compartilhar, o servidor tem a oportunidade de cursar, no horário de trabalho, os ensinamentos fundamental e médio. Segundo o censo realizado entre julho de 2006 e julho de 2007 pela Coordenação de Qualidade de Vida da SMA, 0,6% dos servidores municipais são analfabetos; 11,8% não completaram o ensino fundamental e 4,6% têm o ensino médio incompleto. O coordenador da escola conta que a média de idade dos alunos é de 45 anos e nem sempre é fácil convencê-los a voltar aos bancos escolares. As aulas do Compartilhar ocorrem dois turnos por semana na SMA, no Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae), Departamento Municipal de Habitação (Demhab) e Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU).

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA



Maria Cristina Mendes Lopes se forma no ensino fundamental pela Escola de Gestão

Maria Cristina Mendes Lopes tem 40 anos e é operária da Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov). Ela abandonou os estudos aos 13 anos, quando estava na sexta série, e hoje integra o grupo de 14 estudantes que concluem neste mês o ensino fundamental. Maria Cristina comemora a oportunidade e, depois da formatura, que será realizada no dia 14, pretende fazer o ensino médio. “No trabalho, eu vi a necessidade de voltar a estudar. Eu já tinha tentado fazer supletivo à noite, mas não consegui, porque tem o trabalho, a família. Se não fosse assim, eu acho que não teria voltado. Eu estou muito feliz, acho que foi uma coisa maravilhosa que inventaram para o servidor”.

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA



Primeira turma de pós-graduação tem 60 alunos

### Oportunidade para aprender e ensinar

A primeira turma do curso de pós-graduação em Gestão Pública também está avançando. Nesta semana, será concluída a parte teórica do curso, que tem carga horária total de 360 hora/aula, distribuídas em 13 disciplinas. Os 60 alunos, servidores de carreira que ocupam cargos de nível superior e exercem funções de gestão, terão de dedicar seus trabalhos de conclusão a assuntos da prefeitura. O curso foi feito em parceria com o Instituto Brasileiro de Gestão e Negócios (IBGN), uma das principais instituições de ensino de gestão pública do País.

Para viabilizar o projeto de capacitação do servidor, a EGP busca educadores no mercado e também dentro da prefeitura. No curso de formação de educadores, são identificados funcionários com o perfil para dar aulas. As equipes de recursos humanos das secretarias e demais órgãos também encaminham os servidores interessados em ministrar os cursos e as inscrições estão permanentemente abertas para interessados em integrarem o time de servidores-educadores. “É uma política motivacional e de reconhecimento e, sem o servidor-educador, não conseguiríamos atender à demanda”, afirma Silva.

### ROTEIRO CULTURAL

#### Sala P. F. Gastal recebe novo projetor

A Sala P. F. Gastal da Usina do Gasômetro está realizando a instalação de um novo projetor de vídeo, cuja resolução irá aumentar a qualidade das projeções realizadas em formato digital. Em virtude dessa pequena obra, a sala permanece fechada até o dia 7 de dezembro, reabrindo na sexta-feira, 8, com a mostra Cinema e Direitos Humanos na América do Sul.

#### Musical argentino

“Cantata Patagônia de Fogo”, obra do músico e historiador Sérgio Castro baseada na pesquisa de Osvaldo Bayer, será apresentada no dia 11 de dezembro, às 20h30, no auditório do Centro Cultural CEEE Érico Veríssimo, na rua dos Andradas, nº 1223 – 4º andar, Auditório Barbosa Lessa. A apresentação é promovida pelo Movimento de Justiça e Direitos Humanos, Associação dos Repórteres Fotográficos e Cinematográficos/RS (ARFOC/RS) e União Internacional dos Trabalhadores na Alimentação e Afins (UITA), com apoio do Centro Cultural CEEE Érico Veríssimo, Secretaria Municipal da Cultura e Consulado Geral da Argentina. A Cantata tem reconhecimento oficial na Argentina como música de interesse nacional cultural e educativo.

#### Argumento

“Cantata Patagônia de Fogo” conta a saga do fuzilamento pelo exército argentino de mais de 1.550 trabalhadores rurais dos latifúndios dos campos da Patagônia que, entre os anos 1920 e 1921, levantaram greve geral por melhores condições de vida, avisos em lugares públicos em espanhol e não apenas em inglês, mais um pacote de velas por mês para poderem ler na escuridão austral e aumento salarial.

Na apresentação única em Porto Alegre, será interpretada pelo próprio Sérgio Castro, com a participação em narração de Osvaldo Bayer, com a participação de Bagre e Ernesto Fagundes. Como ingresso, pede-se a doação (facultativa) de um livro para a Biblioteca “O Continente” do Centro Cultural CEEE.

#### Mostra fotográfica

Está em cartaz na galeria de arte do Dmae a exposição fotográfica Olhe por onde você anda: calçadas de Porto Alegre, de Airton Cattani e textos de Armindo Trevisan e Sandra Jatahy Pesavento.

A exposição pretende mostrar, por meio da fotografia, a diversidade de padrões, cores e texturas características das calçadas da cidade. A mostra poderá ser visitada até sexta-feira das 8h às 17h30, na Rua 24 de outubro, 200, Bairro Moinhos de Vento.

Arquiteto e doutor em Informática na Educação, Airton Cattani é professor da Faculdade de Arquitetura e do Curso de Design da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Participou do Salão do Jovem Artista de Porto Alegre nas edições de 1975, 1976 e 1977 e da exposição “Mostrando a Cara” (fotografias de professores da Faculdade de Arquitetura, 1998 e 1999). É autor de “Preparação de Pôster” (Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2005) e co-autor de “Informática na Educação: Estudos Interdisciplinares” (Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2004).

Mais informações no site [www.livraria.ufrgs.br](http://www.livraria.ufrgs.br), ou na galeria de arte do Dmae pelo telefone 3289-9722. E-mail: [galeriadearte@dmae.prefpoa.com.br](mailto:galeriadearte@dmae.prefpoa.com.br).

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA





**EXECUTIVO****DECRETO Nº 15.734, de 14 de novembro de 2007.**

**Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Limpeza Urbana – DMLU, no valor de R\$ 1.635.000,00, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a” e “f”, inciso I, artigo 3º, da Lei nº 10.119, de 18 de dezembro de 2006,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

**PROGRAMA: 104 - Cidade Integrada**

Crédito: 5000-17.0512.104.1227 - MELHORIAS NOS SANITÁRIOS PÚBLICOS DE PORTO ALEGRE  
 Órgão Executor - DMLU / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA  
 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 198.000,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
 Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada  
 Órgão Executor - DMLU / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA  
 5000-17.0512.104.1227 - MELHORIAS NOS SANITÁRIOS PÚBLICOS DE PORTO ALEGRE  
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 198.000,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

**PROGRAMA: 115 - Socioambiental**

Crédito: 5000-17.0512.115.2382 - LIMPEZA URBANA  
 Órgão Executor - DMLU / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA  
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 1.402.000,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
 Recurso: Programa: 115 - Socioambiental  
 Órgão Executor - DMLU / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA  
 5000-17.0512.115.2382 - LIMPEZA URBANA  
 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 1.402.000,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
 Crédito: 5000-17.0122.115.2545 - PUBLICIDADE - DMLU  
 Órgão Executor - DMLU / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA  
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 35.000,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
 Recurso: Programa: 115 - Socioambiental  
 Órgão Executor - DMLU / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA  
 5000-17.0512.115.2547 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DMLU  
 3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 35.000,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
 Valor Total do Decreto: R\$ 1.635.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de novembro de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 14 de novembro de 2007.

José Fogaça,  
 Prefeito.

Ilmo José Wilges,  
 Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
 Clóvis Magalhães,  
 Secretário Municipal de Gestão e  
 Acompanhamento Estratégico.1

**DECRETOS****DECRETO Nº 15.743, de 26 de novembro de 2007.**

**Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Água e Esgotos – DMAE, no valor de R\$ 2.397.000,00, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a”, “b”, “e” e “f”, inciso I, artigo 3º, da Lei nº 10.119, de 18 de dezembro de 2006,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

**PROGRAMA: 104 - Cidade Integrada**

Crédito: 4000-17.0512.104.1258 - MELHORIA DO TRATAMENTO DE ÁGUA  
 Órgão Executor - DMAE / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS  
 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 1.100.000,00  
 Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA  
 Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada  
 Órgão Executor - DMAE / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS  
 4000-17.0512.104.2389 - MANUTENÇÃO NA REDE DE ESGOTOS  
 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 1.100.000,00  
 Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA  
 Crédito: 4000-17.0512.104.2388 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ÁGUA  
 Órgão Executor - DMAE / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS  
 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 200.000,00  
 Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA  
 Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada  
 Órgão Executor - DMAE / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS  
 4000-17.0512.104.1261 - MELHORIA DE TRATAMENTO DE ESGOTO  
 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 200.000,00  
 Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

**PROGRAMA: 119 - Gestão Total**

Crédito: 4000-17.0512.119.1249 - QUALIDADE E PRODUTIVIDADE  
 Órgão Executor - DMAE / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS  
 3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 12.000,00  
 Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA  
 Recurso: SUPERAVIT FINANCEIRO R\$ 12.000,00  
 Crédito: 4000-17.0512.119.1253 - MOTIVAÇÃO DOS COLABORADORES  
 Órgão Executor - DMAE / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS  
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 400.000,00  
 Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA  
 Recurso: SUPERAVIT FINANCEIRO R\$ 400.000,00  
 Crédito: 4000-17.0122.119.2526 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DMAE  
 Órgão Executor - DMAE / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS  
 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 300.000,00  
 Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA  
 Recurso: SUPERAVIT FINANCEIRO R\$ 300.000,00  
 Crédito: 4000-17.0271.119.2536 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - DMAE  
 Órgão Executor - DMAE / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS  
 3190.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 50.000,00  
 Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA  
 Recurso: SUPERAVIT FINANCEIRO R\$ 50.000,00  
 Crédito: 4000-17.0271.119.2536 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - DMAE  
 Órgão Executor - DMAE / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS  
 3390.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS R\$ 20.000,00  
 Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA  
 Recurso: SUPERAVIT FINANCEIRO R\$ 20.000,00  
 Crédito: 4000-28.0846.119.9069 - ENCARGOS ESPECIAIS - DMAE  
 Órgão Executor - DMAE / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS  
 4490.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS R\$ 315.000,00  
 Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA  
 Recurso: SUPERAVIT FINANCEIRO R\$ 315.000,00

Valor Total do Decreto: R\$ 2.397.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de novembro de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 de novembro de 2007.

José Fogaça,  
 Prefeito.

Ilmo José Wilges,  
 Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
 Clóvis Magalhães,  
 Secretário Municipal de Gestão e  
 Acompanhamento Estratégico.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****Diário Oficial de Porto Alegre**

**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fogaça

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista João Iudes Nodari - Fone: 3289.1231

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

**DECRETO Nº 15.744, de 26 de novembro de 2007.**

**Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 1.623.357,00, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a”, “b”, “d” e “f”, inciso I, artigo 3º, da Lei nº 10.119, de 18 de dezembro de 2006,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

**PROGRAMA: 100 - A Receita é Saúde**

Crédito: 1801-10.0122.100.2596 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMS Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo: 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	R\$ 630,00
Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. 1801-10.0122.100.2596 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMS 3390.46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO Vínculo: 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	R\$ 630,00
Crédito: 1804-10.0125.100.2133 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Vínculo: 4590 - TETO FINANCEIRO	R\$ 873,00
Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 1804-10.0125.100.2133 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE 3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA Vínculo: 4590 - TETO FINANCEIRO	R\$ 873,00
Crédito: 1804-10.0301.100.2599 - ASSISTÊNCIA EM SAÚDE BÁSICA E ESPECIALIZADA - FMS Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Vínculo: 4020 - GESTÃO PLENA	R\$ 29.045,00
Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 1804-10.0302.100.2601 - HOSPITAL DE PRONTO-SOCORRO - HPS - FMS 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Vínculo: 4020 - GESTÃO PLENA	R\$ 29.045,00
Crédito: 1804-10.0302.100.2601 - HOSPITAL DE PRONTO-SOCORRO - HPS - FMS Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 4590 - TETO FINANCEIRO	R\$ 51.350,00
Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 1804-10.0302.100.2601 - HOSPITAL DE PRONTO-SOCORRO - HPS - FMS 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO Vínculo: 4590 - TETO FINANCEIRO	R\$ 51.350,00
Crédito: 1804-10.0302.100.2601 - HOSPITAL DE PRONTO-SOCORRO - HPS - FMS Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Vínculo: 4590 - TETO FINANCEIRO	R\$ 3.189,00
Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 1804-10.0302.100.2601 - HOSPITAL DE PRONTO-SOCORRO - HPS - FMS 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Vínculo: 4590 - TETO FINANCEIRO	R\$ 3.189,00
Crédito: 1804-10.0302.100.2601 - HOSPITAL DE PRONTO-SOCORRO - HPS - FMS Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Vínculo: 4620 - SAMU	R\$ 16.014,00
Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 1804-10.0302.100.2604 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - FMS 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 4620 - SAMU	R\$ 12.544,00
Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 1804-10.0302.100.2604 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - FMS 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Vínculo: 4620 - SAMU	R\$ 3.470,00
Crédito: 1804-10.0302.100.2602 - HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS - HMIPV - FMS Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 4590 - TETO FINANCEIRO	R\$ 7.635,00
Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 1804-10.0302.100.2602 - HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS - HMIPV - FMS 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO Vínculo: 4590 - TETO FINANCEIRO	R\$ 7.635,00

**PROGRAMA: 102 - Carinho não tem Idade**

Crédito: 0601-27.0122.102.2586 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SME  
Órgão Executor - SME / SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 4.500,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada  
Órgão Executor - SME / SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER  
0601-27.0122.104.1378 - AMPLIAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUES ESPORTIVOS  
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 4.500,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

**PROGRAMA: 104 - Cidade Integrada**

Crédito: 1400-15.0451.104.2079 - CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS  
Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO  
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.103.689,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
Recurso: Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM  
Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO  
1400-15.0451.106.1038 - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS  
4490.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 14.032,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada  
Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO  
1400-15.0451.104.2077 - CONSERVAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 280.360,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada  
Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO  
1400-15.0451.104.2079 - CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS  
3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 116.675,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada  
Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO  
1400-15.0451.104.2079 - CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 481.689,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada  
Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO  
1400-15.0122.104.2623 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMOV  
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 210.933,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 1400-15.0122.104.2623 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMOV  
Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO  
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 3.900,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
Recurso: Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM  
Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO  
1400-15.0451.106.1038 - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS  
4490.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 3.900,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

**PROGRAMA: 105 - Cresce Porto Alegre**

Crédito: 1601-23.0122.105.2631 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMIC  
Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 1.745,00  
Vínculo: 1253 - MTE - MINISTÉRIO DO TRABALHO  
Recurso: Programa: 105 - Cresce Porto Alegre  
Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
1601-23.0691.105.1404 - SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 1.745,00  
Vínculo: 1253 - MTE - MINISTÉRIO DO TRABALHO  
Crédito: 1601-23.0122.105.2631 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMIC  
Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 800,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
Recurso: Programa: 105 - Cresce Porto Alegre  
Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
1601-23.0122.105.2631 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMIC  
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 800,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
Crédito: 1601-23.0122.105.2631 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMIC  
Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
3390.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R\$ 5.615,00  
Vínculo: 1253 - MTE - MINISTÉRIO DO TRABALHO  
Recurso: Programa: 105 - Cresce Porto Alegre  
Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
1601-23.0691.105.1404 - SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 5.615,00  
Vínculo: 1253 - MTE - MINISTÉRIO DO TRABALHO

**PROGRAMA: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola**

Crédito: 1501-12.0122.109.2558 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMED - CENTRALIZADA  
Órgão Executor - SMED / GAB SECR., COORD. APOIO TECN. ADM., CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSESSORIAS  
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 927,00  
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola  
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL  
1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL  
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 927,00  
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  
Crédito: 1501-12.0122.109.2558 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMED - CENTRALIZADA  
Órgão Executor - SMED / GAB SECR., COORD. APOIO TECN. ADM., CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSESSORIAS  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 1.735,00

Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		<u>PROGRAMA: 116 - Viva o Centro</u>	
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola		Crédito: 1605-23.0122.116.2654 - MERCADO PÚBLICO CENTRAL - FUNMERCADO	
Órgão Executor - SMED / ENSINO MÉDIO		Órgão Executor - SMIC / FUNMERCADO	
1503-12.0362.109.2564 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - MÉDIO		3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.447,00
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 1.735,00	Vínculo: 1208 - RECURSOS FUNDO MUNIC. REST. REFORMA MANUT. ANIMAÇÃO MERC. PÚBLICO POA	
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Recurso: Programa: 116 - Viva o Centro	
		Órgão Executor - SMIC / FUNMERCADO	
Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL		1605-23.0122.116.2654 - MERCADO PÚBLICO CENTRAL - FUNMERCADO	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL		3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 1.447,00
3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 980,00	Vínculo: 1208 - RECURSOS FUNDO MUNIC. REST. REFORMA MANUT. ANIMAÇÃO MERC. PÚBLICO POA	
Vínculo: 3001 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		Recurso: Programa: 116 - Viva o Centro	
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 980,00	Órgão Executor - SMIC / FUNMERCADO	
		1605-23.0122.116.2654 - MERCADO PÚBLICO CENTRAL - FUNMERCADO	
Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL		Órgão Executor - SMIC / FUNMERCADO	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL		4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 280.955,00
3390.31 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	R\$ 2.000,00	Vínculo: 1208 - RECURSOS FUNDO MUNIC. REST. REFORMA MANUT. ANIMAÇÃO MERC. PÚBLICO POA	
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 280.955,00
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola			
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL		<u>PROGRAMA: 117 - Vizinhança Segura</u>	
1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL		Crédito: 0800-06.0122.117.2592 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMDHSU	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 2.000,00	Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA	
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 8.629,00
		Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
		Recurso: Programa: 117 - Vizinhança Segura	
<u>PROGRAMA: 112 - Porto da Inclusão</u>		Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA	
Crédito: 0602-27.0812.112.2381 - ATIVIDADES DESPORTIVAS		0800-06.0128.117.2376 - ESCOLA DE FORMAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	
Órgão Executor - SME / FUNDO MUN DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO		3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 8.300,00
3320.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 20.763,00	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Vínculo: 1257 - ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER		Recurso: Programa: 117 - Vizinhança Segura	
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão		Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA	
Órgão Executor - SME / FUNDO MUN DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO		0800-06.0122.117.2592 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMDHSU	
0602-27.0812.112.2381 - ATIVIDADES DESPORTIVAS		3390.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 329,00
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.779,00	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Vínculo: 1257 - ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER			
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão		<u>PROGRAMA: 119 - Gestão Total</u>	
Órgão Executor - SME / FUNDO MUN DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO		Crédito: 0302-02.0061.119.2522 - REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA PGM	
0602-27.0812.112.2381 - ATIVIDADES DESPORTIVAS		Órgão Executor - PGM / FURPGM	
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 6.435,00	3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 15.557,00
Vínculo: 1257 - ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER		Vínculo: 1219 - RECURSOS FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERN. DA PGM DE PORTO ALEGRE	
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 12.549,00	Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 15.557,00
Crédito: 2500-08.0242.112.1327 - EVENTOS PARA PPDs		Crédito: 0900-04.0122.119.2527 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMGAE	
Órgão Executor - SEACIS / SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL		Órgão Executor - SMGAE / SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 2.258,00	3190.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 33.571,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso: Programa: 113 - Porto do Futuro		Recurso: Programa: 119 - Gestão Total	
Órgão Executor - SEACIS / SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL		Órgão Executor - SMGAE / SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO	
2500-14.0242.113.2555 - PESQUISA E ASSESSORIA EM ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL		0900-04.0122.119.2527 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMGAE	
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 500,00	3190.96 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	R\$ 33.571,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso: Programa: 113 - Porto do Futuro			
Órgão Executor - SEACIS / SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL		<u>PROGRAMA: 120 - Governança Solidária Local</u>	
2500-14.0242.113.2555 - PESQUISA E ASSESSORIA EM ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL		Crédito: 2302-08.0243.120.2062 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ENTIDADES	
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 1.500,00	Órgão Executor - SMCPGL / FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		4450.42 - AUXÍLIOS	R\$ 24.000,00
Recurso: Programa: 113 - Porto do Futuro		Vínculo: 1207 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
Órgão Executor - SEACIS / SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL		Recurso: EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO	R\$ 24.000,00
2500-14.0242.113.2555 - PESQUISA E ASSESSORIA EM ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL		Valor Total do Decreto:	R\$ 1.623.357,00
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 50,00		
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão			
Órgão Executor - SEACIS / SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL			
2500-14.0242.112.2576 - JOGOS PARADESPORTIVOS DE PORTO ALEGRE			
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 208,00		
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
<u>PROGRAMA: 113 - Porto do Futuro</u>			
Crédito: 2500-14.0122.113.2549 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SEACIS			
Órgão Executor - SEACIS / SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL			
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 150,00		
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
Recurso: Programa: 113 - Porto do Futuro			
Órgão Executor - SEACIS / SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL			
2500-14.0122.113.2549 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SEACIS			
3390.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 150,00		
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
<u>PROGRAMA: 114 - Porto Verde</u>			
Crédito: 2004-18.0122.114.2365 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMAM - FUNDO PRÓ-AMBIENTE			
Órgão Executor - SMAM / FUNDO PRO-AMBIENTE			
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 1.400,00		
Vínculo: 1211 - RECURSOS FUNDO PRÓ-DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE PORTO ALEGRE			
Recurso: Programa: 114 - Porto Verde			
Órgão Executor - SMAM / FUNDO PRO-AMBIENTE			
2004-18.0122.114.2365 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMAM - FUNDO PRÓ-AMBIENTE			
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.400,00		
Vínculo: 1211 - RECURSOS FUNDO PRÓ-DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE PORTO ALEGRE			

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de novembro de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 de novembro de 2007.

José Fogaça,  
Prefeito.

Ilmo José Wilges,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

### DECRETO Nº 15.745, de 27 de novembro de 2007.

**Acrescenta parágrafo único ao art. 1º do Decreto nº 15.521, de 19 de março de 2007, que permite o uso de próprio municipal e equipamentos para operação da Usina de Reciclagem de Material Plástico – URMP, localizada no Parque Industrial da Restinga – PIR, para exploração da atividade de**

**reciclagem de sucata plástica do tipo PET.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto nos arts. 15, III e 94, II da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica acrescentado o parágrafo único ao art. 1º do Decreto nº 15.521, de 19 de março de 2007, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

...

Parágrafo único. Fica também permitido à empresa Flake Sul – Reciclagem de Plásticos Ltda. o uso do lote 03 da Quadra “O”, localizada na Rua Imperador Hiroito, nº 385, no Parque Industrial da Restinga – PIR, com área de 2.000 m² (dois mil metros quadrados), para o projeto de expansão do empreendimento, conforme previsto no item 15 do Projeto Básico (Anexo I), parte integrante do Edital de Licitação – Concorrência nº 05/06 – processo nº 001.039472.06.0.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 27 de novembro de 2007.

José Fogaça,  
Prefeito.

Idenir Cecchim,  
Secretário Municipal da Produção,  
Indústria e Comércio.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**DECRETO Nº 15.748, de 29 de novembro de 2007.**

**Permite o uso de próprio municipal ao Centro de Tradições Gaúchas Raízes do Sul.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inc. III, da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica ao Centro de Tradições Gaúchas Raízes do Sul, na forma da legislação pertinente, especialmente a Lei Orgânica Municipal, permitido o uso do próprio municipal, a seguir descrito:

“Um imóvel com 794,156m², frente à Rua São Domingos, distante 30,41m da Rua Doutor Murtinho, possui as seguintes medidas e confrontações: a leste mede 28,90m no alinhamento da Rua São Domingos; a sul mede 29,55m e limita-se com próprio municipal ocupado pela Associação de Bocha Bom Jesus; a oeste é composto por 5 (cinco) seguimentos: 4,30m, 3,05m, 2,95m, 6,35m e 21,65m, limitando-se com próprio municipal ocupado pelo campo de futebol; a norte mede 20,15m e limita-se com próprio municipal ocupado pelo Centro Regional de Assistência Social Leste. Quarteirão: Rua São Domingos, Rua Dr. Murtinho, Rua Bom Jesus e Rua São Felipe. Bairro: Bom Jesus.”

Art. 2º O imóvel descrito no artigo 1º será utilizado pelo Centro de Tradições Gaúchas Raízes do Sul, exclusivamente para finalidades sociais de cunho tradicionalista, cultural e comunitária.

Art. 3º A identificação do imóvel, o prazo, obrigações, regras gerais de execução, são os constantes do Termo de Permissão de Uso a ser firmado com o permissionário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 29 de novembro de 2007.

José Fogaça,  
Prefeito.

Cristiano Tatsch,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**EXECUTIVO PESSOAL**

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

**Atos****SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA CLAUDIO DE SOUZA CALDAS**, 836671/01, da Secretaria Municipal de Saúde, do CC de assistente, do Centro de Saúde Santa Marta, da Coordenadoria-geral de Rede de Atenção Básica de Saúde, a contar de 18.10.07, código do cargo 21250001, código do órgão 18707004, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 715 de 26.11.07 (processo 1.57943.07.9).

**EXONERA FABIANO BRUM BERESFORD**, 785365/1, da Secretaria Municipal de Saúde, do cargo em comissão de gerente III, a contar de 9.10.07, código do posto 1127008, código do órgão 18004007, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, atra-

vés do Ato 717 de 26.11.07 (processo 1.57941.07.6).

**EXONERA FÁBIO BANDEIRA MACHADO**, 818220/1, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, do exercício do cargo em comissão de assessor técnico, 2127, do Gabinete do Secretário, 20002001, a contar de 1º.12.07, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 71, inciso II, alínea “a”, através do Ato 719 de 26.11.07 (processo 1.60749.07.5).

**EXONERA ADRIANA PEREIRA VIEIRA**, 163720, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do CC de oficial-de-gabinete, 21240001, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, 14801003, a contar de 1º.11.07, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 724 de 26.11.07 (processo 1.59673.07.9).

**EXONERA JULIO CESAR FELIPPE**, 879890, da Secretaria Municipal de Saúde, do cargo em comissão de coordenador-geral, 11180001,

da Coordenadoria-geral de Administração Financeira e Orçamentária, 18800005, a contar de 11.10.07, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 730 de 26.11.07 (processo 1.56812.07.8).

**EXONERA**, a contar de 21.10.07, **RUBENS GARBASKI MARTINS**, 857388/1, da Secretaria Municipal de Saúde, do cargo em comissão de assessor especialista, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, código do cargo 21260001, código do órgão 18805018, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 731 de 26.11.07 (processo 1.57942.07.2).

**NOMEIA MARCO ANTONIO DE SOUZA BERNARDES**, 787945/3, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o CC de gerente III, 11270008, da Gerência Especial, 18004007, a contar de 9.10.07, com base no artigo

20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 713 de 26.11.07 (processo 1.59374.07.1).

**NOMEIA JULIO CESAR FELIPPE**, 879890, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o CC de gerente IV, 11280005, da Gerência de Regulação de Serviços de Saúde, 18805001, a contar de 11.10.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 714 de 26.11.07 (processo 1.56811.07.1).

**NOMEIA CARLOS AMÉRICO BISCARDI**, 882553/01, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o CC de assistente, do Centro de Saúde Santa Marta, da Gerência Distrital Centro, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, a contar de 22.10.07, código do cargo 21250001, código do órgão 18707004, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 716 de 26.11.07 (processo 1.58300.07.4).

**NOMEIA CÁSSIA IRAJARA**



SEQUEIRA RIBEIRO, 824930/2, para exercer o cargo em comissão de assessora técnica, 2127, do Gabinete do Secretário, 20002001, a contar de 1º.12.07, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 20, através do Ato 718 de 26.11.07 (processo 1.60749.07.5).

**NOMEIA RENATO MAGALHAES FERREIRA**, 229195/5, do Departamento Municipal de Água e Esgotos cedido para a Secretaria Municipal da Juventude, para responder pelo CC de gerente I, 1125, da Gerência Executiva, da Coordenação de Projetos e Programas, 24521002, durante o impedimento da titular MANUELA ADAMS PEREZ, 162854/1, de 27.9 a 31.12.07, por motivo de licença-gestante, com base no artigo 69 da Lei Complementar 122 de 31.12.85, através do Ato 720 de 26.11.07 (processo 1.57835.07.1).

**NOMEIA**, de 5.11 a 4.12.07, FABRICIO DOS SANTOS ZASTAWNY, 879438, assistente, 21250001, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para responder pelo cargo em comissão de secretário adjunto, 11280007, do Gabinete do Secretário, 8002001, durante o impedimento do titular MARCO ANTONIO DO AMARAL SEADI, 159521, por motivo de estar respondendo pela pasta da Secretaria, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 721 de 26.11.07 (processo 1.60753.07.2).

**NOMEIA**, de 1º a 30.11.07, ANDREA NUNES PINTO, 878094, oficial-de-gabinete, 21240001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pelo cargo em comissão de assessora técnica, 21370001, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, 14801004, durante o impedimento do titular ADRIANO BORGES GULARTE, 159405, por motivo de estar respondendo por outro CC, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 722 de 26.11.07 (processo 1.59670.07.0).

**NOMEIA**, de 1º a 15.11.07, ILZA BERLATO, 159351, supervisora, 11280004, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pelo cargo em comissão de secretária adjunta, 11280007, do Gabinete do Secretário, 14002001, durante o impedimento do titular CÁSSIO DE JESUS TROGILDO, 159375, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 723 de 26.11.07 (processo 1.59667.07.9).

**NOMEIA LUIS ANTONIO DOS SANTOS**, 882875, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer o cargo em comissão de oficial-de-gabinete, 21240001, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, 14801003, a contar de 1º.11.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 725 de 26.11.07 (processo 1.59673.07.9).

**NOMEIA**, de 3.12.07 a 1º.1.08, PAULO ROGERIO AUMOND, 272982, eletrotécnico, TP.1.01.07, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pelo cargo em comissão de assessor técnico, 21370001, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, 14801004, durante o impedimento do titular ADRIANO BORGES GULARTE, 159405, por motivo de estar respondendo por outro CC, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 726 de 26.11.07 (processo 1.59672.07.2).

**NOMEIA**, de 1º a 15.11.07, ADRIANO BORGES GULARTE, 159405, assessor técnico, 21370001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pelo cargo em comissão de supervisor, 11280004, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, 14801004, durante o impedimento da titular ILZA BERLATO, 159351, por motivo de estar respondendo por outro CC, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 727 de 26.11.07 (processo 1.59669.07.1).

**NOMEIA**, de 16 a 30.11.07, ADRIANO BORGES GULARTE, 159405, assessor técnico, 21370001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pelo cargo em comissão de secretário adjunto, 11280007, do Gabinete do Secretário, 14002001, durante o impedimento do titular CÁSSIO DE JESUS TROGILDO, 159375, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 728 de 26.11.07 (processo 1.59668.07.5).

**NOMEIA**, de 3.12.07 a 1º.1.08, ADRIANO BORGES GULARTE, 159405, assessor técnico, 21370001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pelo cargo em comissão de supervisor, 11280004, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, 14801003, durante o impedimento do titular GENTIL MOREIRA RODRIGUES, 843092, por motivo de férias, com base no ar-

tigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 729 de 26.11.07 (processo 1.59671.07.6).

**NOMEIA FABIANO BRUM BERESFORD**, 785365/1, para exercer o cargo em comissão de coordenador-geral, 11280001, da Coordenadoria-Geral de Administração e Desenvolvimento dos Servidores da Saúde, 18800001, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 9.10.07, com regime de dedicação exclusiva, através do Ato 732 de 26.11.07 (processo 1.57944.07.5).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, a contar de 1º.10.07, ANTONIO CARLOS DOS SANTOS II, 72610, agente de fiscalização, FV.1.01.07, do Gabinete do Prefeito, para exercer a função gratificada de chefe de equipe, 11150005, da Equipe de Apoio e Comunicação, da Coordenação da Defesa Civil, 2501001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1049 de 20.11.07 (processo 1.56851.07.3).

**DESIGNA**, de 1º.11.07 a 6.2.08, GISLAINE DA SILVA GUEDES, 323310/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Supervisão de Recursos Humanos, 12801002, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 1051 de 21.11.07 (processo 1.59642.07.6).

**DESIGNA**, a contar de 2.10.07, LETICIA STRONGE PIRES, 354070/1, assessora para assuntos jurídicos, ES.1.05.NS, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de assistente técnica, 21160003, da Supervisão de Recursos Humanos, 12801002, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 1052 de 21.11.07 (processo 1.60609.07.9).

**DESIGNA**, a contar de 1º.1.07, NADIA LOPES STEINMETZ, 166720/5, assistente administrativa, AA.6.01.06, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, do Gabinete do Secretário, 18002001, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 1057 de 21.11.07 (pro-

cesso 1.49857.07.0).

**DESIGNA**, a contar de 31.8.07, LEILA RAQUEL KAKOW, 531203/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, 11110001, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento II, do Centro de Direitos e Registros, 12603008, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 1061 de 22.11.07 (processo 1.52580.07.5).

**DESIGNA**, a contar de 31.8.07, MARCIO JOSE BACKES, 557526/2, da Secretaria Municipal de Administração cedido do Departamento Municipal de Água e Esgotos, para exercer a função gratificada de chefe de setor, 11130002, do Setor V, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento II, do Centro de Direitos e Registros, 12302023, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 1064 de 22.11.07 (processo 1.52580.07.5).

**DISPENSA**, a contar de 1º.1.07, NADIA LOPES STEINMETZ, 166720/4, assistente administrativa, AA.6.01.06, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de auxiliar técnica, 21130001, do Gabinete do Secretário, 18002001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1056 de 21.11.07 (processo 1.49857.07.0).

**DISPENSA**, a contar de 31.8.07, MARCIO JOSE BACKES, 557526/2, da Secretaria Municipal de Administração cedido do Departamento Municipal de Água e Esgotos, da função gratificada de responsável por serviço, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento II, do Centro de Direitos e Registros, código do posto 11110001, código do órgão 12603008, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1062 de 22.11.07 (processo 1.52580.07.5).

**DISPENSA**, a contar de 31.8.07, REGIANE TEREZINHA GUTERRES, 224835/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de chefe de setor, do Setor V, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento II, do Centro de Direitos e Registros, código do posto 11130002, código do órgão 12302023, com base no artigo 73 da

Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1063 de 22.11.07 (processo 1.52580.07.5).

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, a contar de 29.10.07, LUÍZ FERNANDO DOS SANTOS, 701728/2, assistente administrativo, para exercer a função gratificada de capataz, da Divisão de Tratamento, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 246 de 19.11.07 (processo 3.6093.07.6).

**DESIGNA**, a contar de 29.10.07, RUBENS DA SILVA MACHADO, 737747/2, operário, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Tratamento, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 247 de 19.11.07 (processo 3.6093.07.8).

**DISPENSA**, a contar de 29.10.07, ZILMAR BERNARDO BEZERRA ROSA, 702332/1, motorista, da função gratificada de capataz, da Divisão de Tratamento, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 244 de 19.11.07 (processo 3.6093.07.8).

**DISPENSA**, a contar de 29.10.07, LUÍZ FERNANDO DOS SANTOS, 701728/2, assistente administrativo, da função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Tratamento, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 245 de 19.11.07 (processo 3.6093.07.8).

**DISPENSA**, a contar de 13.11.07, RAFAEL KUNST, 727547/1, assistente administrativo, da função gratificada de chefe do setor de concursos, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 248 de 22.11.07 (processo 3.6377.07.6).

**MODIFICA** a Portaria 248 de 26.11.07, referente ao afastamento de ANDREA TEIXEIRA CADAVAL GONÇALVES, 40296.8/2, para estudo na Universidade de Ottawa/Canadá, quanto ao período que passa a ser de junho de 2007 a junho de 2008 e não como constou, através da Portaria 251 de 30.11.07 (processo 1.17542.07.3).

**MODIFICA** a Portaria 250 de 28.11.07, que autoriza ANDREA TEIXEIRA CADAVAL GONÇALVES, 40296.8/2, a se afastar de suas funções, para estudo na Universidade de Ottawa/Canadá, sem ônus para o Município e com prejuízo dos vencimentos, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, quanto ao período que passa a ser de junho de 2007 a junho de 2008 e não como constou, através da Portaria 252 de 30.11.07 (processo 1.17542.07.3).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** CARLOS ALBERTO SILVA DA LUZ, 29872.7; IRENO CARLOS BOMFIM, 23030.6; JORGE FRANCISCO BETTIOL, 34143.8; ANTONIO RENATO DE SOUZA TEIXEIRA, 1383.9; ORIVALDO ROCHA BORGES, 33969.9; ROSANA SANTOS LOPES, 34219.4 e ELCIO SANTI PINTO, 18236.1, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão Inventariante para o exercício de 2007, de acordo com a Instrução Normativa 1/06 – COPAM/Secretaria Municipal da Fazenda – item 4.3.1, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 6.10.06, para, nos dias 5.11 a 12.12.07, quando convocados pela coordenação, realizarem exclusivamente o levantamento patrimonial, sob a orientação da Área de Patrimônio/Secretaria Municipal da Fazenda, sendo garantido a todos os membros desta comissão acesso irrestrito às salas, armários e gavetas, objetivando o completo levantamento dos bens existentes, inclusive dos equipamentos de informática. Após deverá ser elaborado fechamento entre os bens existentes fisicamente e os constantes no Cadastro de Bens Patrimoniais, sendo que o Relatório Final deve ser entregue até 14.12.07 na Área de Patrimônio, da Secretaria Municipal da Fazenda, através da Portaria 40 de 22.11.07.

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS**, a contar de 27.9.07, em relação a RENATO MAGALHAES FERREIRA, 229195/5, do Departamento Municipal de Água e Esgotos cedido para a Secretaria Municipal da Juventude, do regime de tempo integral, através da Portaria 2746 de 22.11.07 (processo 1.57835.07.1).

**CONVOCA**, a contar de 22.10.07, CARLOS AMÉRICO BISCARDI, 882553/01, assistente, 2125, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, até 31.12.08, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2727 de 19.11.07 (processo 1.58300.07.4).

**CONVOCA** ANDREA NUNES PINTO, 878094, assessora técnica, 21370001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º a 30.11.07, com base nos artigos 36, inciso III, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2730 de 20.11.07 (processo 1.59670.07.0).

**CONVOCA** PAULO ROGERIO AUMOND, 272982, assessor técnico, 21370001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 3.12.07 a 1º.1.08, com base nos artigos 36, inciso III, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2732 de 20.11.07 (processo 1.59672.07.2).

**CONVOCA** LUIS ANTONIO DOS SANTOS, 882875, oficial-de-gabinete, 21240001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.11.07 a 31.12.08, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2733 de 20.11.07 (processo 1.59673.07.9).

**CONVOCA**, de 9.10.07 a 31.12.08, MARCO ANTONIO DE SOUZA BERNARDES, 787945/3, gerente III, 11270008, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36,

inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 2734 de 20.11.07 (processo 1.59374.07.1).

**CONVOCA**, de 1º.10.07 a 31.12.08, MARIO DE LUCA JUNIOR, 854030/1, médico, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 2736 de 21.11.07 (processo 1.50659.07.3).

**CONVOCA**, de 1º.12.07 a 31.12.08, CÁSSIA IRAJARA SEQUEIRA RIBEIRO, 824930/2, assessora técnica, 2127, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 2744 de 22.11.07 (processo 1.60749.07.5).

**CONVOCA**, de 27.9 a 31.12.07, RENATO MAGALHAES FERREIRA, 229195/5, gerente I, 1125, da Secretaria Municipal da Juventude, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 2745 de 22.11.07 (processo 1.57835.07.1).

**FAZ CESSAR**, de 1º a 30.11.07, em relação a ANDREA NUNES PINTO, 878094, oficial-de-gabinete, 21240001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 2370 de 28.9.07, que a convocou para cumprir regime de tempo integral, de 17.8.07 a 31.12.08, através da Portaria 2729 de 20.11.07 (processo 1.59670.07.0).

**FAZ CESSAR**, de 3.12.07 a 1º.1.08, em relação a PAULO ROGERIO AUMOND, 272982, eletrotécnico, TP.1.01.07, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 2013 de 7.12.94, que o convocou para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.95, através da Portaria 2731 de 20.11.07 (processo 1.59672.07.2).

**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO da PGM, no uso de suas atribuições legais,**

## Portarias

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** KÁROL GIOVANNI OLIVEIRA SIKORA, OAB/RS 68630, para desempenhar o encargo de defensor dativo no processo administrativo-disciplinar 1.6320.94.5, que responde PEDRO VIEIRA DORNELLES, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, através da Portaria 37 de 5.11.07.

**DESIGNA** KÁROL GIOVANNI OLIVEIRA SIKORA, OAB/RS 68630, para desempenhar o encargo de defensor dativo no processo administrativo-disciplinar 1.10613.06.4, que responde MILTON SIMON PIRES, da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 38 de 13.11.07.

**DESIGNA** KÁROL GIOVANNI OLIVEIRA SIKORA, OAB/RS 68630, para desempenhar o encargo de defensor dativo no processo administrativo-disciplinar 1.37977.04.0, que responde JORGE CRISPIM MEDEIROS DE FREITAS, da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 39 de 13.11.07.

**DESIGNA** KÁROL GIOVANNI OLIVEIRA SIKORA, OAB/RS 68630, para desempenhar o encargo de defensor dativo no processo administrativo-disciplinar 1.41680.03.0, que responde CARLOS RENAN DE OLIVEIRA CUNHA, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, através da Portaria 40 de 13.11.07.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MILTON CLÓVIS DA SILVA, 13763.0, ELIANA BRIDI, 43780.6, MAURO JORGE DA SILVA IGNÁCIO, 6369.4 e como suplente ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, 33513.0, todos da Secretaria Municipal de Obras e Viação, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão Especial, para licitar a permissão de uso para exploração de serviços de refeitório e lancheria no prédio da Secretaria Municipal de Obras e Viação, na Av. Borges de Medeiros, 2244, 7º pavimento com área aproximada de 140m², através da Portaria 275/07.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** ROBERTO DE WETTERLE BONOW, 140895/02, a se afastar de suas funções, para parti-

cipar do XVI Congresso da Sociedade Brasileira de Diabetes, de 17 a 21.10.07, em Campinas/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/99, através da Portaria 969 de 12.11.07 (processo 1.33999.07.4).

**SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**FORMALIZA** ausência de MILTON CASELANI, 299823/6, arquiteto, sem prejuízo, de 27 a 28.11.07, para participação no seminário projetos, construção, instalação e reforma de laboratórios, em Tabão da Serra/SP, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1807 de 12.11.07 (processo 3.4679.07.5).

**FORMALIZA** ausência de CARLA RODRIGUES SILVEIRA, 706076/1, assistente administrativa, sem prejuízo, de 27 a 28.11.07, para participação no seminário projetos, construção, instalação e reforma de laboratórios, em Tabão da Serra/SP, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1808 de 12.11.07 (processo 3.4679.07.5).

**FORMALIZA** ausência de FERNANDO PETERSEN JÚNIOR, 68874/4, engenheiro, sem prejuízo, de 5 a 9.11.07, participação no XIV Congresso Brasileiro de Engenharia de Avaliações e Perícias, em Salvador/BA, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1809 de 12.11.07 (processo 3.4099.07.9).

**FORMALIZA** ausência de MOEMA FELSKE LEUCK, 723700/1, engenheira, sem prejuízo, de 20 a 21.11.07, por participação em visita técnica às estações de tratamento de efluentes, em Cariacica, Vila Velha e Vitória-ES, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1826 de 14.11.07 (processo 3.5899.07.9).

**FORMALIZA** ausência de ADRIANA CECHIN, 708929/1, técnica em tratamento de água e esgotos, sem prejuízo, de 20 a 21.11.07, por participação em visita às estações de tratamento de efluentes, em Cariacica, Vila Velha e Vitória-ES, com base no

artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1827 de 14.11.07 (processo 3.5899.07.9).

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS,** a contar de 28.9.07, da Portaria 1681 que concedeu vantagem a LIANE ROSMERI WELTER SILVEIRA, 705564/1, assistente administrativa, da Divisão de Esgoto, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, de acordo com o processo 3.5940.07.9, através da Portaria 1838 de 20.11.07.

**CONCEDE,** a contar de 3.7.06, a ANTONIO CARLOS DOS SANTOS CABREIRA, 664094/2, gratificação de insalubridade de 40%, com base no artigo 52 e 53 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através da Portaria 1833 de 19.11.07 (processo 3.2084.07.4).

**CONCEDE,** a contar de 8.8.07, a ARLETE SILVINO, 661792/2, da Superintendência de Operações, gratificação de insalubridades de 40%, com base no artigo 52 e 53 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através da Portaria 1837 de 20.11.07 (processo 3.4476.07.7).

**CONCEDE,** a contar de 28.9.07, a LIANE ROSMERI WELTER SILVEIRA, 705564/1, assistente administrativa, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, com base na alínea "a", do inciso V, do artigo 1º, combinado com o § 1º, do artigo 2º do Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 1839 de 20.11.07 (processo 3.5940.07.9).

**DESIGNA** ANTONIO PEDRO BOEIRA, 748575/2, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular JORGE MIGUEL MELO ZAQUIA, 708700/1, de 5.11 a 4.12.07, por licença prêmio, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85,

através da Portaria 1841 de 21.11.07 (processo 3.6404.06.5).

**DESIGNA** LUÍZ CARLOS CHAVES DE CASTRO, 737036/2, operário, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular ADILSON FERNANDO RIBEIRO, 743747/3, de 15 a 29.10.07, por licença prêmio, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1842 de 21.11.07 (processo 3.6404.06.5).

**DESIGNA** FLÁVIO IGUASSU CAMBOIM, 704158/1, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular EDGAR ERALDO VIEIRA RODRIGUES, 743735/2, de 1º a 15.10.07, por licença prêmio, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1843 de 21.11.07 (processo 3.6404.06.5).

**DESIGNA** PAULO RICARDO DE SOUZA QUADROS, 707482/1, operário especializado, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular NATAL DE JESUS XAVIER OLIVEIRA, 704894/1, de 22.10 a 5.11.07, por licença prêmio, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1844 de 21.11.07 (processo 3.6404.06.5).

**DESIGNA** VALDIR ROCHA DA SILVA, 715454/1, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular ARTUR SANTOS DE OLIVEIRA, 707226/1, de 4 a 13.10.07 e de 15 a 16.10.07, por licença tratamento de saúde, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1845 de 21.11.07 (processo 3.6404.06.5).

**DESIGNA** SILVIO DE AZEVEDO ALVES, 737188/4, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular MAURO RICARDO LOUZADA XAVIER, 745513/2, de 17.9 a 1º.10.07, por licença prêmio, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1846 de 21.11.07 (processo 3.6404.06.5).

**DESIGNA** SÉRGIO LUÍZ



MEIRELLES COSTA, 711485/2, operário especializado, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular PEDRO VALENSUELA, 745483/3, de 22.10 a 4.11.07, por licença prêmio, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1847 de 21.11.07 (processo 3.6404.06.5).

**DESIGNA** AMÉRICO DA SILVA PEREIRA, 748356/2, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de capataz, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular ZEFERINO DO AMARAL, 745410/2, de 11 a 25.9.07, por licença prêmio, com base no artigo 69, §1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1848

de 21.11.07 (processo 3.6404.06.5).

**DESIGNA** RICARDO DA ROSA FERREIRA, 674038/5, motorista, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular JOSE HENRIQUE DE SOUZA, 747911/3, de 14 a 21.10.07, por licença luto, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1849 de 21.11.07, (processo 3.6404.06.5).

**DESIGNA** MARA CRISTINA CORREA FLORIANO, 704584/1, assistente administrativa, para responder pela função gratificada no núcleo de apoio administrativo II, da Divisão de Água, durante o impedimento da titular JOAQUINA MARIA SANTANA, 702216/1, de 19.11 a 8.12.07, por fé-

rias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1850 de 21.11.07 (processo 3.6404.06.5).

**DESIGNA** JAYME PORTO IPARRAGUIRRE, 714991/1, operador de subestação, para responder pela função gratificada do setor de operação de EBAS, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular ROBERTO LUÍS PLATEN BERNARDI, 698020/4, de 19.11 a 3.12.07, por licença prêmio, com gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1852 de 21.11.07 (processo 3.6404.06.5).

**DESIGNA** MANOEL ALVES FERREIRA, 745367/2, operário, para responder pela função gratificada de

responsável por serviço, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular JOSE CARLOS DA ROSA, 707949/1, de 22.10 a 5.11.07, por licença prêmio, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1853 de 21.11.07 (processo 3.6404.06.5).

**DESIGNA** JORGE ANTONIO BUCARO SEMENSATO, 702990/1, operador de subestação, para responder pela função gratificada do setor da usina de recalque, da Divisão de Tratamento, durante o impedimento do titular VÂNIO SPEROTTO, 703683/1, de 15 a 22.10.07, e de 24 a 29.10.07, por licença prêmio, com gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1854 de 21.11.07 (processo 3.236.07.1).

# Anexos

## CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** os servidores indicados, todos da Secretaria Municipal de Saúde, das funções gratificadas do quadro em anexo, a contar das respectivas datas, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 1059 de 22.11.07 (processo 1.35877.07.3).

### ATO 1059 - CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS

SERVIDOR	Matrícula	DESIGNA	A CONTAR DE
IEDA TEREZINHA DA SILVA BAIACLI	27365.902	Gerente I (1113022), do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul (GGSCCOPRABES da SMS (18622003)	02.09.07
JILAN ROSE MACHOES DA ROCHA	140387.807	Gerente A (1113022), do Laboratório PACS (GGSCCOPRABES da SMS (18622003)	16.05.07
ADAO ALVES CARNEIRO	10354.007	AUXILIAR TÉCNICO (2113002), do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro (GGPLPCCRABES da SMS (18622004)	23.09.07
DANIEL HEISLER TASEVAR	81257.501	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES (1114007), do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro (GGPLPCCRABES da SMS (18622004)	15.08.07
BAYARD ROSAS CAFAVERDE	38278.022	Chefe de Núcleo (1113001), do Núcleo de Engenharia (GGVSPCCRABES da SMS (18622004)	07.08.07
CATIA RUBASTEIN SELLISRE	40021.101	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES (1113001), do Arquivo do Estado (GGVSPCCRABES da SMS (18617006)	01.08.06

**DISPENSA** os servidores indicados, todos da Secretaria Municipal de Saúde, das funções gratificadas do quadro em anexo, a contar das respectivas datas, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1060 de 22.11.07 (processo 1.35877.07.3).

### ATO 1060 - CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS

SERVIDOR	Matrícula	DISPENSA	A CONTAR DE
ANA MARIA ARAUJO FERRE	54460.607	Gerente I do GERABSDCCORRUVOPAGE da SMS	02.08.07
LUIZ ROBERTO DE FRAGA BRUSCH	57444.907	Gerente de Atividades IAS do GERABSDCCORRUVOPAGE da SMS	04.05.07
LUCIFAS CARDOSO SUTHERER	38889.807	Gerente A do GERABSDCCORRUVOPAGE/LABORATORIO da SMS	18.05.07
MARA CRISTINA FRAZOR	57789.907	AUXILIAR TÉCNICO do GERABSDCCORRUVOPAGE da SMS	20.08.07
LUCIANE INEE CRUZ DE LAYOS	56721.907	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES (1113001), do Arquivo do Estado da SMS	13.08.07
JOSE ANGELO MORENO DOS SANTOS	36076.007	Chefe de Núcleo do GERABSDCCORRUVOPAGE da SMS	07.07.07

por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

## SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 1.3919.07.2** - Defere, em 17.10.07, a solicitação de SILVANA CONSUELO PESSOA BARELLA, 467367, da Secretaria Municipal de Educação, para alterar a data de exoneração de 19.1.07 para 1º.3.05, com base na análise técnica da área competente.

## DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 1.58277.07.2** - Indefere, em 23.11.07, a formulada por SELMA MARIA SCHLINDWEIN LAUXEN e OUTROS, beneficiários de pensão por morte, através deste processo, por falta de amparo legal.

## DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 1.49652.06.0** - Torna sem efeito, em 25.7.07, em relação a RINALDO DE SOUZA, 14175.9, ex-servidor, agente fiscal da receita municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, a averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, pelos despachos publicados nos Diários Oficiais de Porto Alegre 2927 de 19.12.06 e 3017 de 3.5.07.

## SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 1.53309.07.3** - Indefere, em 26.10.07, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo/07, apresentado por CEZAR AUGUSTO DAMACENO TEIXEIRA, 34461.0/01 e 02, professor, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

# Despachos

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 1.53857.07.0** - Defere, em 22.11.07, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2007, apresentada por LISIANE OSÓRIO SEVERO, 546036/1, técnica em comunicação social, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, no limite máximo de 10 horas semanais,

# Estagiários

## COORDENADORA DE ESTÁGIOS DO PREVIMPA:

**FAZ CESSAR** o Termo de Compromisso 68 de 6.8.07, de ADRIANE CRISTINE SANTOS DE OLIVEIRA, 86919.6, da Diretoria Previdenciária, a contar de 23.11.07, através da solicitação de cessação de estágio 35.

# CÂMARA

## RESOLUÇÃO DE MESA 383, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2007

Dispõe sobre o Regimento da Escola do Legislativo Julieta Battistioli da Câmara Municipal de Porto Alegre.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no exercício de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 57, incisos XV e XVIII, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, e com os arts. 15 e 16 do Regimento deste Legislativo,

### RESOLVE

**Art. 1º** Aprovar o Regimento da Escola do Legislativo Julieta Battistioli, em anexo, o qual fica fazendo parte integrante desta Resolução de Mesa.

**Art. 2º** Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 27 DE NOVEMBRO DE 2007.**

MARIA CELESTE, Presidenta.

MARISTELA MENEGHETTI, 1ª Vice-Presidenta; NEUZA CANABARRO, 2ª Vice-Presidenta; ALCEU BRASINHA, 1º Secretário; JOÃO CARLOS NEDEL, 2º Secretário; ALDACIR OLIBONI, 3º Secretário.

### ANEXO À RESOLUÇÃO DE MESA 383/07 REGIMENTO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO JULIETA BATTISTIOLI

#### TÍTULO I DA ORGANIZAÇÃO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO CAPÍTULO I DOS OBJETIVOS

**Art. 1º** A Escola do Legislativo tem como objetivos:

I – oferecer aos parlamentares e aos servidores da Câmara Municipal de Porto Alegre – CMPA - suporte conceitual e treinamento para a elaboração de leis e para o exercício do poder de fiscalização;

II – propiciar aos servidores da CMPA, com quaisquer níveis de escolaridade, a possibilidade de complementar seus estudos;

III – oferecer aos servidores da CMPA conhecimentos básicos para o exercício de suas funções, considerando suas lotações e suas atribuições;

IV – qualificar os servidores da CMPA nas atividades de suporte técnico-administrativo, ampliando a sua formação em assuntos de interesse da CMPA;

V – desenvolver programas de ensino, objetivando a integração da CMPA à sociedade civil organizada;

VI – estimular a pesquisa técnico-acadêmica voltada às atividades desenvolvidas pela CMPA, em cooperação com outras instituições de ensino;

VII – integrar e gerenciar convênios, especialmente com o Senado Federal, com a Câmara dos Deputados, com as Assembléias Legislativas, com as Câmaras Municipais e respectivas associações, com os órgãos dos Poderes da União, com os Tribunais de Contas, com o Ministério Público e com as universidades, propiciando, entre outras atividades conjuntas, a participação de parlamentares, servidores e agentes políticos em videoconferências e treinamentos a distância e a realização de cursos de capacitação técnica e de cursos presenciais de formação acadêmica ou pós-acadêmica;

VIII – incentivar, por meio do Memorial da CMPA, a realização, a elaboração e o desenvolvimento de projetos na área da história política da CMPA, bem como a organização de eventos culturais;

IX – capacitar a comunidade em temas afins com as atividades institucionais do Poder Legislativo;

X – prestar consultoria aos setores administrativos, quando da elaboração de editais de concursos públicos;

XI – desenvolver atividades de treinamento e de adaptação dos servidores em estágio probatório;

XII - aproximar o Legislativo da sociedade, abrir espaço permanente para o debate;

XIII – contribuir na construção da compreensão do Poder Legislativo, seu funcionamento e relações com os outros Poderes e com a sociedade;

XIV – desenvolver programas de ensino objetivando a formação de futuras lideranças comunitárias e políticas e o exercício da cidadania;

XV – propiciar formação permanente, em níveis diferenciados, voltada ao desenvolvimento profissional e cultural dos integrantes do Poder Legislativo.

#### CAPÍTULO II DA ESTRUTURA

**Art. 2º** A Escola do Legislativo tem a seguinte estrutura organizacional:

- I - Direção;
- II – Coordenação de Curso;
- III – Secretaria;
- IV – Conselho Escolar.

#### SEÇÃO I DA DIREÇÃO

**Art. 3º** A Direção da Escola será exercida por servidor pertencente ao Quadro dos Cargos Efetivos, constante do art. 9º da Lei n.º 5.811/86, e detentores de curso superior completo.

**Art. 4º** Compete ao Diretor da Escola do Legislativo, dentre outras atribuições e tarefas típicas do cargo:

- I - representar a Escola, em assuntos específicos, junto à Administração da Câmara

Municipal e entidades externas;

II - dirigir as atividades da Escola e tomar as providências necessárias à sua regularidade e funcionamento;

III - elaborar relatório anual de atividades a ser apresentado ao Conselho Escolar e submetido à Mesa;

IV - administrar os gastos de acordo com a previsão orçamentária;

V - orientar os trabalhos do Coordenador de Curso e Secretaria da Escola;

VI - assinar certificados, documentos escolares e a correspondência oficial da Escola;

VII – presidir o Conselho Escolar;

VIII – prover, mediante requisição, os recursos necessários ao funcionamento da Escola;

IX – convocar as reuniões do Conselho Escolar;

X - propor, ouvido o Conselho Escolar, o recrutamento temporário de professores, instrutores, palestrantes e conferencistas e a assinatura dos convênios previstos no art. 10 da Resolução n.º 2.070, de 13 de setembro de 2007.

**Parágrafo único.** O Diretor, em sua ausência, delegará competência ao Coordenador de Curso ou a um membro do Conselho Escolar.

#### SEÇÃO II DA COORDENAÇÃO DE CURSO

**Art. 5º** A Coordenação de Curso da Escola será exercida por servidor pertencente ao Quadro dos Cargos Efetivos, constante do art. 9º da Lei n.º 5.811/86, e detentores de curso superior completo.

**Art. 6º** Compete ao Coordenador de Curso da Escola, dentre outras atribuições e tarefas típicas do cargo:

I - substituir o Diretor em suas ausências e impedimentos;

II - planejar os cursos e programas a serem oferecidos no semestre, conforme decisão do Conselho Escolar;

III - coordenar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento dos cursos e programas e o desempenho dos professores;

IV - submeter à aprovação do Conselho Escolar os nomes de professores e instrutores;

V - comunicar ao Conselho Escolar os casos de reincidência em falta disciplinar;

VI - elaborar e submeter ao Conselho Escolar os editais de seleção para ingresso na Escola.

#### SEÇÃO III DA SECRETARIA

**Art. 7º** Os funcionários lotados na Secretaria da Escola do Legislativo são de livre escolha do Diretor da Escola, escolhidos dentre os servidores pertencente ao Quadro dos Cargos Efetivos, constante do art. 9º da Lei n.º 5.811/86, e detentores de curso superior completo.

**Art. 8º** Compete à Secretaria:

I – auxiliar no levantamento das necessidades de qualificação na Câmara Municipal;

II – providenciar a organização da Secretaria e instalações da Escola do Legislativo;

III - manter atualizados os registros do aluno e do professor;

IV - providenciar o diário de classe ou lista de presença;

V - expedir certificados;

VI - manter cadastro de nomes de profissionais, instrutores e especialistas;

VII - lavar atas das reuniões do Conselho Escolar;

VIII - divulgar editais de seleção;

IX - elaborar a correspondência da Escola;

X - prover as necessidades de material para o desenvolvimento dos cursos e programas;

XI – receber, atender, prestar informações e fazer comunicados.

#### SEÇÃO IV DO CONSELHO ESCOLAR

**Art. 9º** O Conselho Escolar é o órgão consultivo da Escola do Legislativo.

**Art. 10.** Compõem o Conselho Escolar:

I - o Diretor da Escola;

II - o Coordenador de Curso da Escola;

III - o Coordenador do Memorial da CMPA;

IV - o Procurador-Geral da CMPA;

V – Diretores da CMPA; e

VI – Vereador indicado pela Mesa Diretora da CMPA.

**Art. 11.** O Conselho Escolar reunir-se-á no início de cada bimestre e, extraordinariamente, sempre que necessário.

**Parágrafo único.** A reunião extraordinária será convocada pelo Diretor, de ofício, ou a requerimento da maioria dos membros do Conselho Escolar.

**Art. 12.** Compete ao Conselho Escolar:

I - fixar as diretrizes de atuação da Escola em cada período letivo, observado o disposto no art. 1º;

II - planejar o trabalho escolar, estabelecendo os cursos a serem oferecidos semestralmente, o respectivo calendário e a periodicidade das avaliações, a partir do levantamento das necessidades;

III - aprovar o planejamento dos cursos e programas especiais;

IV - estudar e propor medidas que levem ao aprimoramento da Escola;

V - aprovar os currículos e módulos de ensino e os nomes dos professores, conferencistas e instrutores a serem contratados para ministrá-los;

VI - aprovar os editais para exames de seleção;

VII - apreciar requerimentos de dispensa de matéria e de matrícula por disciplina;

VIII - propor medidas para a solução de questões disciplinares;

IX – propor à Mesa Diretora a criação de parcerias com instituições de ensino para fins de realização de cursos em todos os níveis nas áreas afins à atividade legislativa;

X - aprovar o relatório anual de atividades, a ser encaminhado à Mesa da Câmara Municipal;

XI - deliberar sobre os demais assuntos atinentes às atividades internas da Escola submetida a seu exame.

### CAPÍTULO III DO REGIME DIDÁTICO

**Art. 13.** A Escola do Legislativo desenvolverá suas atividades por projetos.

**Art. 14.** A Escola poderá também implementar qualquer outra modalidade de ensino-aprendizagem, vinculadas aos fins da Escola.

### CAPÍTULO IV DO CORPO DOCENTE E DO CORPO DISCENTE

#### SEÇÃO I DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 15.** A Escola poderá dispor de corpo docente permanente, sem prejuízo do disposto no inciso X do art. 4º.

§ 1º Os servidores da Escola do Legislativo poderão integrar seu corpo docente.

§ 2º O servidor da Câmara Municipal poderá ministrar cursos ou treinamentos periódicos para atender às atividades da Escola do Legislativo, dentro do seu horário regular de expediente, desde que autorizado pela chefia mediata e imediata.

§ 3º A contratação de professores-instrutores para prestação de serviços diretamente à Escola do Legislativo fica condicionada à comprovação prévia de formação acadêmica e de experiência profissional nas áreas afetas às mencionadas atividades.

**Art. 16.** O corpo discente é constituído pelos alunos regularmente inscritos nos cursos oferecidos pela Escola do Legislativo.

#### SEÇÃO II DOS DIREITOS E DEVERES

**Art. 17.** São direitos do professor, instrutor, palestrante ou conferencista:

I - liberdade de cátedra; e

II - gratificação ou contrapartida pelos serviços prestados.

**Parágrafo único.** Os servidores da Câmara Municipal de Porto Alegre que atuarem como docentes na Escola do Legislativo, perceberão a gratificação prevista na Resolução de Mesa n.º 173, de 03 de junho de 1997.

**Art. 18.** São deveres do professor, instrutor, palestrante ou conferencista:

I - cumprir a programação estabelecida para o evento sob sua responsabilidade;

II - elaborar os planos de curso e instrumentos de avaliação do desempenho dos alunos;

III - entregar à Secretaria da Escola do Legislativo, em tempo hábil, os resultados das avaliações e da apuração de frequência, quando for o caso;

IV - aplicar ao aluno que incorrer em falta disciplinar penalidade de advertência e comunicar a ocorrência à Direção da Escola;

V - ser assíduo e pontual.

**Art. 19.** São direitos do aluno:

I - conhecer as normas regulamentares que lhe dizem respeito; e

II - ter assegurado o cumprimento, pelo professor, dos programas das disciplinas.

**Art. 20.** São deveres do aluno:

I - acatar as normas regulamentares da Escola do Legislativo;

II - cumprir a programação estabelecida e o calendário escolar;

III - ser assíduo e pontual; e

IV - ressarcir o valor investido em sua formação, quando não cumprir a frequência exigida para cada curso em que estiver sua inscrição deferida, conforme previsto no inciso IV do art. 12 da Resolução n.º 2.070, de 13 de setembro de 2007.

**Art. 21.** Em caso do aluno ter incorrido mais de duas vezes na pena prevista no inciso IV do art. 18, ficará impedido de participar das atividades da Escola no período de um semestre.

### TÍTULO II DO FUNCIONAMENTO CAPÍTULO I DA SEDE

**Art. 22.** A Escola do Legislativo tem sua sede junto às dependências da Câmara Municipal de Porto Alegre.

**Parágrafo único.** Havendo interesse ou necessidade, a Escola poderá organizar e desenvolver projetos em outro local.

### CAPÍTULO II DO INGRESSO NA ESCOLA E DA AVALIAÇÃO

**Art. 23.** A inscrição dos servidores nas atividades promovidas pela Escola será feita mediante a anuência da chefia mediata e imediata.

§ 1º A Escola poderá reservar vagas para atendimento à demanda de outras instituições.

§ 2º Os estagiários poderão participar de cursos específicos, a critério da Administração da Casa.

**Art. 24.** Serão objeto de avaliação:

I - as atividades promovidas pela Escola; e

II - o rendimento do aluno nas atividades promovidas pela Escola.

§ 1º A avaliação de que trata o inciso II medirá, preferencialmente, a percepção de relações e a compreensão de fatos e conceitos, sendo seus instrumentos escolhidos pelo professor de acordo com a natureza da disciplina e a metodologia adotada.

§ 2º A avaliação das atividades promovidas pela Escola visará ao aprimoramento dos currículos e das metodologias adotadas, buscando o aperfeiçoamento do processo ensino-aprendizagem.

**Art. 25.** Considerar-se-á aprovado o aluno que obtiver, no mínimo, 70 (setenta) pontos de aproveitamento e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) em cada atividade.

§ 1º A frequência será registrada pelo professor no diário de classe ou em folha de pre-

sença fornecida pela Escola do Legislativo.

§ 2º Os servidores da Casa, matriculados em outras instituições de ensino através de convênio com a Escola do Legislativo, estarão sujeitos às regras de frequência e avaliação daqueles estabelecimentos.

### TÍTULO III DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 26.** A Escola poderá propor a celebração de convênios com instituições credenciadas, para que estas ministrem cursos no todo ou em parte, ou efetuem pesquisas e outros projetos e eventos de interesse da Câmara Municipal de Porto Alegre.

**Parágrafo único.** Para o desenvolvimento dos projetos, a Câmara Municipal, através da Escola do Legislativo, poderá celebrar convênios com universidades, institutos, instituições ou fundações.

**Art. 27.** A Escola poderá organizar grupos de estudo e pesquisa de assuntos de interesse da Câmara Municipal, sob orientação de profissional devidamente habilitado.

**Parágrafo único.** A participação nos grupos de estudo e pesquisa dará direito a certificado.

**Art. 28.** O Conselho Escolar poderá propor à Mesa da Câmara Municipal a publicação dos resultados dos estudos e pesquisas de que trata o art. 26 e de outros relacionados com os objetivos da Escola.

**Art. 29.** A Escola organizará a priorização de inscrição em cursos de especialização acadêmica ou de aperfeiçoamento profissional do servidor menos beneficiado com os cursos oferecidos pela Escola do Legislativo Julieta Battistoli e pela CMPA, conforme previsto no inciso V do art. 12 da Resolução n.º 2.070, de 13 de setembro de 2007.

**Art. 30.** Os certificados emitidos pela Escola serão considerados para fins de crescimento na carreira instituída pela Lei n.º 5.811, 08 de dezembro de 1986.

**Art. 31.** Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pelo Conselho Escolar.

# Legislativo Pessoal

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS** do Ato 14.439, de 25.01.06, a contar de 11.10.07, que nomeou, a contar de 01.02.06, ATAIDE MEDEIROS CANTO, 4599.7, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no quadro de cargos em comissão e funções gratificadas deste legislativo, em substituição a LANDA MARIA LOPES DE ALMEIDA AJNHORN, 1213.8, em licença-saúde, até 13.10.07, conforme Laudo de Perícia Médica e enquanto perdurar o impedimento, de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.545, de 09.11.07 (processo 482/06).

**CONCEDE** ao servidor HEITOR GROSS, 2014.0, auxiliar de serviços gerais II, 1.1.1.1.2, 03 (três) meses de licença-prêmio, referente ao quinquênio de 29.06.02 a 28.06.07, de conformidade com o Artigo 164, parágrafo único da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.547, de 12.11.07 (processo 331/07).

**EXONERA** LANDA MARIA LOPES DE ALMEIDA AJNHORN, 1213.8, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 11.10.07, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra "a", da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.544, de 09.11.07 (processo 482/06).

**EXONERA** MARIA JULIANA BARBOSA DE PAULA, 4722.5, assistente parlamentar, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 19.11.07, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra "a", da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.549, de 20.11.07 (processo 2539/07).

**EXONERA** ROSANA CARPIN PIRES, 4420.6, atendente de gabinete parlamentar "a", 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 21.11.07, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra "a", da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.550, de 20.11.07 (processo 7343/05).

**EXONERA** FLAVIO DUARTE FIGUEIRA, 4647.4, atendente de gabinete parlamentar "b", 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 21.11.07, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra "a", da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.551, de 20.11.07 (processo 3513/06).

**EXONERA** MILTON PAULO THUME, 4782.9, atendente de gabinete parlamentar "a", 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 21.11.07, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra "a", da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.552, de 20.11.07 (processo 5144/07).

**EXONERA** HILTON NORBERTO STRASSBURGER, 4788.6, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 21.11.07, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra "a", da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.553, de 20.11.07 (processo 5736/07).

**EXONERA** ALINE MORAES DI FRANCO PAULO, 4605.2, atendente de gabinete parlamentar



“a”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 21.11.07, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.557, de 20.11.07 (processo 3723/06).

**MODIFICA** face abono de falta, o ato 14.921, de 10.01.07, que concedeu o 5º avanço trienal a contar de 25.11.06 ao servidor, HEITOR GROSS, 2014.0, auxiliar de serviços gerais II, 1.1.1.1.2, quanto à data do 5º avanço trienal, que passa a ser a contar de 15.11.06, com efeitos pecuniários a contar de 01.12.06, de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.548, de 12.11.07 (Proc 364/06)

**MODIFICA** o ato 15.539, de 07.11.07, que cessou os efeitos do ato 15.282, de 14.05.07, a contar de 01.11.07, que nomeou, a contar de 26.04.07, JOSE ANTONIO LEÃO DE MEDEIROS, 1554.9, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a CRISTINA DA SILVA BALDEZ, 4557.5, em licença-saúde, até 31.05.07, conforme laudo de perícia médica e enquanto perdurar o impedimento, quanto à data em que cessa os efeitos, que passa a ser: “a contar de 01.12.07”, de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.559, de 22.11.07 (Proc 2656/07)

**NOMEIA**, em comissão, ATAIDE MEDEIROS CANTO, 4599.7, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 11.10.07, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.546, de 09.11.07 (processo 482/06).

**NOMEIA**, em comissão, DIRCEU ROSA CHAGAS, 2527.4, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 21.11.07, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.556, de 20.11.07 (processo 8800/07).

## Portarias

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,**

**CESSA EFEITOS** a contar de 01.10.07, em relação a DENISE PIMENTEL RIZZOTTO, 4274-7, da Portaria 78, de 21.01.04, que convocou diversos funcionários para prestarem atividade prevista no artigo 45 da LM 5811/86, de 01.01.04 a 31.12.05 e até ulterior deliberação, conforme Portaria 522, de 10.10.07.

**DESIGNA** NILO REUS PERPETUO KAUFFER, 882-7, Assessor Legislativo II, código 1.4.1.10.13, para a condição de preposto que representará esta Casa no que se refere a reclamatória trabalhista, constante no processo 02010-07-018-04-00-0 da 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, conforme Portaria 539, de 30.10.07.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, artigo 41, da Lei Municipal 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,**

**CONVOCA** ANDRÉ SOARES CALÇADO, 4783-7, Auxiliar Parlamentar, código 2.1.2.5, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, de 13.08.07 a 12.08.09 e até ulterior deliberação, conforme Portaria 439, de 07.08.07 (processo 5167/07).

**CONVOCA** CLAUDIO LUIS PEREIRA MARQUIORI, 4785-2, Assistente Parlamentar, código 2.1.2.6, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, de 01.08.07 a 31.07.09 e até ulterior deliberação, conforme Portaria 440, de 07.08.07 (processo 5225/07).

**CONVOCA** CLEMENTINO XAVIER LEITE, 4789-4, Assistente Parlamentar de Bancada, código 2.1.2.6, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, de 13.08.07 a 12.08.09 e até ulterior deliberação, conforme Portaria 458, de 16.08.07 (processo 5820/07).

**CONVOCA** LUCIANO NAGEL DE MELLO, 4800-9, Atendente de Gabinete Parlamentar “A”, código 2.1.2.1, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, de 01.10.07 a 30.09.09 e até ulterior deliberação, conforme Portaria 507, de 26.09.07 (processo 7291/07).

**CONVOCA** EDSON DO PRADO SILVA, 4787-8, Atendente de Gabinete Parlamentar “A”, código 2.1.2.1, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, de 01.10.07 a 30.09.09 e até ulterior deliberação, conforme Portaria 517, de 04.10.07 (processo 7634/07).

**CONVOCA** DIOVANA APARECIDA CARVALHO, 4490-9, Assistente Parlamentar, código 2.1.2.6, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, de 01.10.07 a 30.09.09 e até ulterior deliberação, conforme Portaria 528, de 22.10.07 (processo 8008/07).

**CONVOCA** MARIO GERALDO LACOMBE KLINGELFUS, 4592-2, Atendente de Gabinete Parlamentar “A”, código 2.1.2.1, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, de 15.10.07 a 14.10.09 e até ulterior deliberação, conforme Portaria 529, de 22.10.07 (processo 8061/07).

**CONVOCA** CELIA REGINA REICZAK, 2750-8, Auxiliar Parlamentar, código 2.1.2.5, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, de 01.11.07 a 31.10.09 e até ulterior deliberação, conforme Portaria 531, de 22.10.07 (processo 7916/07).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar Muni-**

**cipal 133, de 31.12.85, artigo 41, da Lei Municipal 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,**

**CONVOCA** BRENDA DE FRAGA ESPÍNDULA, 4798-5, Assessor Técnico de Comissão, código 2.1.2.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, de 01.10.07 a 30.09.09 e até ulterior deliberação, conforme Portaria 500, de 24.09.07 (processo 7059/07).

**CONVOCA** BEATRIZ SALETE TONIAZZO OJEDA, 2936-3, Supervisor de Gabinete Parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, de 03.10.07 a 02.10.09 e até ulterior deliberação, conforme Portaria 526, de 17.10.07 (processo 7797/07).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 50, da Lei Municipal 5.811/86 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,**

**DETERMINA** a CLÁUDIA FANTIN, 2575-1, Assistente Legislativo II, código 1.3.1.9.10, o pagamento da gratificação de quebra de caixa, no valor de 30% (trinta por cento) da remuneração, pelo controle da verba de adiantamento, a contar de 16.07.07, conforme Portaria 403, de 19.07.07 (processo 4063/06).

**DETERMINA** a RAFAEL MITTELMANN, 2435-5, Assistente Legislativo III, código 1.3.1.9.11, o pagamento da gratificação de quebra de caixa, no valor de 30% (trinta por cento) da remuneração, pelo controle da verba de adiantamento, a contar de 16.07.07, conforme Portaria 404, de 19.07.07 (processo 4063/06).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 68, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,**

**DESIGNA** TATIANA CAROLINE MANICA SCHAPKE, 4290-3, Assistente Legislativo I, código 1.3.1.9.9 para exercer a Função Gratificada de Assessor para Redação Final, código 2.2.2.3, a contar de 18.10.07, conforme Portaria 534, de 26.10.07.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,**

**DESIGNA** ROSA CRISTINA MACHLINE HARZHEIM, 2723-4, médico, código 1.4.6.3.13, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Serviço de Ambulatório, código 2.2.1.6, de 11.10.07 a 25.10.07, em substituição a Analva Janaína Souza Goulart Pinto, 615-9, em licença-saúde, conforme Portaria 524, de 15.10.07.

**DESIGNA** DÉCIO BRASIL GAVA, 4140-0, Assistente Legislativo I, código 1.3.1.9.9, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor Legislativo, código 2.2.1.4, em substituição a Dinorá Casanova Fortuna, 2869-6, de 10.10.07 a 17.10.07, em licença-luto, e de 18.10.07 a 16.11.07, em férias, conforme Portaria 527, de 18.10.07.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73 da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,**

**DISPENSA** DÉBORA BALZAN FLECK, 2443-4, Assistente Legislativo III, código 1.3.1.9.11, do exercício da Função Gratificada de Assessor para Redação Final, código 2.2.2.3, a contar de 18.10.07, conforme Portaria 533, de 26.10.07.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 110, inciso V, letra “h”, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85 e artigo 46 da LM 5811/86 alterado pela Resolução 1.819, de 30.06.04 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,**

**CONVOCA** ROBERVAL FERREIRA DE BARROS, nº 2842-3, Oficial de Transportes I, código 1.2.1.7.7, para prestar Atividade Especial de Motorista de Veículo de Representação, de 24.09.07 a 23.09.09 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 513, de 01.10.07 (processo 595/03).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 110, inciso X, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,**

**CONVOCA** MARCOS HIRÃ ARRUDA MARTINS, nº 4236-6, Assistente Legislativo I, código 1.3.1.9.9, para prestar atividade prevista no artigo 45 da LM 5811/86, a contar de 01.10.07, conforme Portaria nº 523, de 10.10.07.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 106, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,**

**CONCEDE** a MARITO SAUSEN, 4332-3, Ajudante Legislativo I, código 1.2.1.5.7, Licença para Tratar de Interesses Particulares, a contar de 01.11.07, conforme Portaria 525, de 16.10.07 (processo 7822/07).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Resolução 2.070, de 13.09.07 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,**

**DESIGNA** GIOVANA RIGO, 2438-2, Assistente Legislativo III, código 1.3.1.9.11, para Diretor da Escola do Legislativo Julieta Battistioli, a contar de 10.10.07, conforme Portaria 520, de 11.10.07 (processo 7830/07).

**DESIGNA** VALESKA DO CANTO DONINI ZORAWSKI, 2194-4, Ajudante Legislativo I, código 1.2.1.5.7, para Coordenador de Curso da Escola do Legislativo Julieta Battistioli, a contar de 10.10.07, conforme Portaria 521, de 11.10.07 (processo 7830/07).

# Documentos oficiais

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

## AUDIÊNCIA PÚBLICA O USO DO PARQUE FARROUPILHA (REDENÇÃO)

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, comunica, à comunidade porto-alegrense, tendo em vista o trans-

curso dos 200 anos do Parque Farroupilha, a realização de Audiência Pública, dia 16 de dezembro de 2007, às 10h, domingo, no Parque Farroupilha (Redenção), próximo ao Monumento do Expedicionário, com o objetivo de debater a utilização do referido Parque – Processo 9372/07. A partir do horário acima indicado, serão recebidas 10 inscrições para manifestação da comunidade acerca do tema audiência pública objeto do presente Edital.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2007.

MARIA CELESTE, Presidenta.

## EDITAIS



### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.  
**CONTRATADA:** Comercial Porto Alegrense de Máquinas Calculadoras Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de 12 impressoras Laser, (11 Lexmark T644DN) e (1 Lexmark T642N).  
**PRAZO:** A contar da assinatura, sendo extinta ao final do prazo do prazo de garantia do equipamento que é de 36 meses, contado do recebimento definitivo do equipamento.  
**VALOR:** R\$ 52.429,90  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 111/07.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1500.1501.12.0122.0109.2558.449052 e 1500.1502.12.0367.0109.2566.449052.  
**PROCESSO:** 001.023830.07.7.  
Porto Alegre, 3 de novembro de 2007.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.  
**CONTRATADA:** Athenas Automação de Escritório Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de seis microcomputadores (3 pentium4, 2 portáteis e 1 padrão IBM Pentium4).  
**PRAZO:** A contar da assinatura, sendo extinta ao final do prazo do prazo de garantia do equipamento que é de 36 meses, contado do recebimento definitivo do equipamento.  
**VALOR:** R\$ 24.100,00.  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 111/07.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0200.0201.04.0121.0121.1330.449052; 1500.1502.12.0367.0109.2566.449052; 1800.1801.10.0122.0100.2596.449052 e 1800.1804.10.0122.0100.2605.449052.  
**PROCESSO:** 001.023830.07.7.  
Porto Alegre, 5 de novembro de 2007.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.  
**CONTRATADA:** Plusvision Comércio de Eletroeletrônicos Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de oito projetores multimídia.  
**PRAZO:** A contar da assinatura, sendo extinta ao final do prazo do prazo de garantia do equipamento que é de três anos, contado do recebimento definitivo do equipamento.  
**VALOR:** R\$ 34.999,99.  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 111/07.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1200.1200.04.0128.0119.2366.449052; 1800.1801.10.0122.0100.2596.449052; 1500.1501.12.0122.0109.2558.449052 e 1200.1200.04.0122.0119.2528.449052 e 1800.1804.10.0122.0100.2605.449052.  
**PROCESSO:** 001.023830.07.7.  
Porto Alegre, 19 de novembro de 2007.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Saúde.  
**CONTRATADA:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.  
**OBJETO:** Comercialização, em âmbito nacional, pela ECT à Contratante, de produtos postais, de serviços postais, telemáticos e adicionais, nas modalidades nacional e internacional que são disponibilizados em Unidades de Atendimento da ECT, para venda avulsa na rede de varejo e, também carga em máquina de franquear.  
**PRAZO:** 12 meses, a contar de 21 de novembro de 2007.  
**VALOR:** R\$ 4.550,00.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 339039 1804-2605 1804-2601 1804-2601.  
**PROCESSO:** 001.029508.07.0.  
Porto Alegre, 21 de novembro de 2007.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.  
**CONTRATADA:** Gres engenharia e Serviços Ltda.  
**OBJETO:** Prestação de serviços de engenharia para manutenção preventiva e corretiva das edificações e dos espaços internos de uso coletivo do Mercado Público Central de Porto Alegre.  
**PRAZO:** 12 meses, a contar do recebimento da Ordem de Início.  
**VALOR:** R\$ 6.763,25.  
**MODALIDADE:** Tomada de Preços 1/07.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1605-2654-339039160100-1208 (FUNMERCADO)  
**PROCESSO:** 001.034167.07.2.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO  
Porto Alegre, 23 de novembro de 2007.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.  
**CONTRATADA:** Magna Engenharia Ltda.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato sob 32459 por seis meses, a contar de 9 de maio de 2007, tendo em vista que os serviços são fundamental importância para o controle tecnológico e apoio a fiscalização das obras de pavimentação comunitária que ainda estão em andamento, conforme fiscalização do EPO da Secretaria Municipal de Obras e Viação  
**TOMADA DE PREÇOS:** 002.081069.04.9.  
Porto Alegre, 19 de novembro de 2007.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Saúde.  
**CONTRATADA:** Reação Segurança e Vigilância Ltda.  
**OBJETO:** Fica acrescido um posto tipo "E", no valor mensal de R\$ 2.345,41, para a CGVS, a contar de 13 de janeiro de 2007. Retifica o conteúdo do terceiro termo aditivo, no item 1.3, onde se lê "R\$ 2.984,67, leia-se R\$ 3.136,18" e no item 1.4 onde se lê "R\$ 2.228,24, leia-se R\$ 2.345,41. O valor mensal do Contrato passa para R\$ 198.156,54, referente ao Contrato sob 32835.  
**PROCESSO:** 001.007687.05.2.  
Porto Alegre, 21 de novembro de 2007.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.  
**CONTRATADA:** Gres Engenharia e Serviços Ltda.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato sob 34811 por 30 dias, a contar de 29 de junho de 2007, tendo em vista a necessidade de execução de serviços extras, conforme fiscalização do EPO da Secretaria Municipal de Obras e Viação.  
Em razão do erro material constante no Contrato sob 36468 o presente Termo Aditivo importa no acréscimo de R\$ 20.911,58. E acréscimo de R\$ 15.641,08.  
**TOMADA DE PREÇOS:** 002.081023.06.5.  
Porto Alegre, 22 de novembro de 2007.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Saúde.  
**CONTRATADA:** Multimed Equipamentos Eletrônicos Ltda.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato sob número 32231 até o dia 28 de março de 2008, a contar de 29 de setembro de 2007.  
O valor mensal permanece em R\$ 1.050,00, perfazendo R\$ 6.300,00 no próximo semestre.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-2602-339039170100-4590 do exercício de 2007.  
**PROCESSO:** 001.005284.05.8.  
Porto Alegre, 26 de novembro de 2007.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.  
**CONVENENTE:** Sindicato dos Lojistas do Comércio de Porto Alegre.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio sob 32131 a contar de 1º de julho de 2007 até 1º de julho de 2008.  
Não haverá repasse de recursos diretamente para a Entidade Conveniada. A mesma poderá contar com estagiários bolsistas nos telecentros encaminhados através do CIEE.  
**PROCESSO:** 001.020902.05.0.  
Porto Alegre, 5 de setembro de 2007.

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação.  
**CONVENENTE:** Associação Comunitária dos Moradores da Vila Nova Tijuca.  
**OBJETO:** Acrescenta a alínea "m" ao item 3.1 da Clausula Terceira, que terá a seguinte redação:  
"m) Repassar à Entidade, o montante correspondente ao valor de três meses do repasse mensal, para aquisição de material, de modo a equipar e garantir o pronto atendimento a Instituição de Ensino Infantil". E acrescenta, o item 4.12 à Clausula Quarta a redação que segue: "4.12. O Município repassará, em parcela

única antecipada, o valor correspondente a três meses de repasse, para aquisição de material, de modo a equipar e garantir o pronto atendimento a Instituição de Ensino Infantil".  
**PROCESSO:** 001.030223.07.5.

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação.  
**CONVENENTE:** Instituição de Educação Infantil Maria de Nazaré.  
**OBJETO:** Altera a redação do item 4.2 da Clausula Quarta, que passa a ter a seguinte redação:  
"4.2. O Município repassará à entidade a soma dos valores dos itens abaixo descritos:  
-2ª faixa de repasse;  
-Adicional da 2ª faixa;  
-Plus Berçário II;  
-Plus Apoio Pedagógico da 2ª faixa".  
O Município repassará a Entidade os recursos referentes a diferença complementar do Plus Berçário I para Plus Berçário II desde a data de 1º de agosto de 2007.  
**PROCESSO:** 001.030217.07.5.  
Porto Alegre, 21 de novembro de 2007.

### EXTRATO DE CONVÊNIO

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.  
**CONVENENTE:** Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte – SENAT.  
**OBJETO:** Prestação de cursos de capacitação, num processo de qualificação e reinserção social da comunidade carente que receberá novas residências pelo Programa Integrado Entrada Cidade –PIEC.  
**VALOR:** R\$ 92.940,00.  
**PRAZO:** A contar da assinatura até 31 de dezembro de 2007.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1601-1231-339039480200 (PL 2007/16063).  
**PROCESSO:** 011.003386.07.4.  
Porto Alegre, 19 de novembro de 2007.

### EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

**MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - Secretaria Municipal da Educação.**  
**PERMISSIONÁRIA:** Fundação de Articulação e Desenvolvimento de Políticas Públicas para Pessoas Portadoras de Deficiência e de Altas Habilidades no Rio Grande do Sul – FADERS.  
**OBJETO:** Permissão de Uso do próprio municipal Rua Santa Terezinha, 711, um terreno com pavilhão com alvenaria, com área construída de 1.398,00m², constituído de seis salas e demais dependências e Rua Capitão Werlang, 1001, um terreno, parte de um todo maior, com dois pavilhões de madeira e alvenaria, com área construída de 286m² cada.  
Os imóveis serão utilizados pela FADERS para realização de atendimento de alunos na Escola de 1º Grau Incompleto INTERCAP e no Centro de Orientação e Preparação para o Trabalho.  
**PRAZO:** Vigência por tempo indeterminado, podendo ser a mesma revogada a qualquer tempo, por ambas as partes, mediante notificação, por escrito, com prazo de 120 dias de antecedência.  
**PROCESSO:** 001.013537.05.9.  
Porto Alegre, 21 de novembro de 2007.

**MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.**  
**PERMISSIONÁRIA:** Edilson Luiz Steffani.  
**OBJETO:** Permissão de Uso das lojas 5, 6, 7, 14 e 15 do próprio municipal denominado Mercado do Bom Fim, com área de loja de 186,52m² e área de mesa de 240,66m² totalizando uma área de 427,18m².  
**VALOR:** R\$ 3.272,24 mensais.  
**MODALIDADE:** Concorrência 4/07  
**PROCESSO:** 011.003594.07.6.  
Porto Alegre, 23 de novembro de 2007.

MERCEDES MARIA DE MORAIS RODRIGUES,  
Procuradora-Geral do Município.



**RETIFICAÇÃO  
RESULTADO  
PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 36/07  
PROCESSO 001.030077.07.9**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda torna público a retificação do Pregão 36/07, publicado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre em 26 de novembro de 2007.

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de tele-táxi, 24 horas por dia, sete dias por semana, através de radiocomunicação, para atendimento dentro do perímetro urbano e rural de Porto Alegre, para atender a Secretaria Municipal da Fazenda – Secretaria Municipal da Fazenda.

Informamos que fica alterado o valor da Taxa de Agendamento que passa a ser 5% e não como constou.

**VENCEDORA:** Radio Taxi Ltda.

**VALOR** Taxa de Agendamento: 5%.

**RETIFICAÇÃO  
RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 69/07  
PROCESSO 001.051788.07.1**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda torna público a retificação do Pregão 69/07, publicado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre em 26 de novembro de 2007.

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de tele-táxi, 24 horas por dia, sete dias por semana, através de radiocomunicação, para atendimento dentro do perímetro urbano e rural de Porto Alegre, para atender a Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

Informamos que fica alterado o valor da Taxa de Agendamento que passa a ser 5% e não como constou.

**VENCEDORA:** Radio Taxi Ltda.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
**VALOR** Taxa de Agendamento: 5%.  
Porto Alegre, 30 de novembro de 2007.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO**, Gestor da Área de Compras e Serviços.

**RETIFICAÇÃO  
LEILÃO 2/07  
PROCESSO 001.049262.07.6**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA através da Área de Aquisições de Materiais, retifica que data e horário para a realização do leilão 2/07:

**DATA:** 9 de janeiro de 2008, às 14h30min.

O Cadastramento de pessoas jurídicas será admitido até o dia anterior do leilão, no endereço citado acima.

O Edital e demais informações, encontram-se a disposição dos interessados na sede do Corpo Técnico a partir do dia 17 de dezembro de 2007 até 8 de janeiro de 2008 das 9h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h.

Maiores informações pelo telefone (051)3219-3321.

Porto Alegre, 3 de dezembro de 2007.

**JOEL FRANCISCO DA COSTA**, Presidente da Comissão de Leilão.

**RESULTADO DE  
JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 53/07  
PROCESSO 001.042560.07.1**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado final de julgamento do Pregão Eletrônico de Serviços acima.

**OBJETO:** Locação de infra-estrutura e equipamentos para personalização de um stand de 29m<sup>2</sup> para o evento Festival de

Turismo de Gramado, no Centro de Eventos Serra Park, em Gramado, Gabinete do Prefeito/Gabinete de Turismo.

**VENCEDORA:** RDB Pro-Stands Locações Ltda.

**VALOR** Global: R\$ 21.550,00.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2007.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO**, Gestor da Área de Compras e Serviços.

**RESULTADO DE  
JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS 188/07  
PROCESSO 001.057950.07.5**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

**GIROQUIP COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.** ITEM: 27.

**ITENS SEM COTAÇÃO:** 1 AO 26.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2007.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO**, Gestor.

**REVOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA 6/07  
PROCESSO 001.037151.07.0**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que a Licitação acima SERÁ REVOGADA, por interesse da administração, com base no Artigo 49 da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2007.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO**, Gestor.



**ATA DE JULGAMENTO  
CONVITE 48/07  
PROCESSO 007.010353.07.0**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna pública a ata de julgamento do Convite 48/07, referente à aquisição de Aquisição de Material Elétrico.

Justificar a aquisição dos itens 1, 3, 5, 6 com menos de três cotações válidas, pois o preço apresentado está de acordo com os praticados no mercado.

**ITEM NÃO COTADO:** 7 e 8.

**ITENS NÃO ADQUIRIDOS:** 7 e 8.

Julgar Vencedoras as empresas a seguir, nos respectivos itens, por terem atendido a todas as exigências do convite e apresentado o menor preço:

**J.B. MARTINS-ME** CGCMF: 7.597.931/0001-68 Endereço: Avenida Cristiano Kraemer, 105. Item: 1

**VALOR** Total: R\$ 594,00

**PEREGRINO COMÉRCIO DE MAT. DE CONSTRUÇÃO ESCRITÓRIO LTDA.** CGCMF: 08954532/0001-70 Endereço: Avenida Sebastião, 137 – Nonoai Item: 2

**VALOR** Total: R\$ 1.311,00

**MEZA COMERCIAL LTDA.** CGCMF: 94.108.289/0001-00 Endereço: Avenida Benjamin Constant, 1070. Itens: 3, 4 e 5.

**VALOR** Total: R\$ 1.829,76

**MAZON COM. DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.** CGCMF: 91.25.998/0001-60 Endereço: Avenida Sertório, 5145 – Sarandi – Porto Alegre. Item: 6

**VALOR** Total: R\$ 256,00

**TOTAL GERAL:** R\$ 3.990,76

Porto Alegre, 30 de novembro de 2007.

**BRIZABEL M. DA ROCHA**, Presidenta.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
**ATA DE JULGAMENTO  
CONVITE 49/07  
PROCESSO 007.010354.07.7**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna pública a ata de julgamento do Convite 49/07, referente à aquisição de Material Pedagógico e Esportivo.

Justificar a aquisição do item 13 com menos de três cotações válidas, pois o preço apresentado está de acordo com os praticados no mercado.

**ITENS NÃO ADQUIRIDOS:** 12

Julgar vencedoras as empresas a seguir, nos respectivos itens, por terem atendido a todas as exigências do convite e apresentado o menor preço:

**CSM DE SOUZA LEÃO.** CGCMF: 08.317.850/0001-20 Itens: 1, 6, 8, 9, 13,16.

**VALOR** Total: R\$ 1.008,58

**DO-SUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DOMÉSTICOS LTDA.** CGCMF: 02.997.871/001-57 Itens: 2, 3, 4, 5, 10, 11, 14, 15, 17, 18,19. 20.

**VALOR** Total: R\$ 2.645,30

**PAPEL MAR LTDA.** CGCMF: 92.880.848/0001-70 Itens: 7 e 21.

**VALOR** Total: R\$ 898,80

**TOTAL GERAL:** R\$ 4.552,68

Porto Alegre, 30 de novembro de 2007.

**BRIZABEL M. DA ROCHA**, Presidenta.

**ATA DE JULGAMENTO  
CONVITE 51/07  
PROCESSO 007.010359.07.9**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna pública a ata de julgamento do Convite 51/07, referente à aquisição de material de higiene e limpeza:

Justificar a aquisição do item 5 com menos de três cotações válidas, pois o preço apresentado está de acordo com os praticados no mercado.

**REVOGAR** os itens 3, 4, 8,9,10,12,13 e 14.

**ITENS NÃO ADQUIRIDOS:** 3, 4, 8, 9,10,12,13 e 14.

Julgar vencedoras as empresas a seguir, nos respectivos itens;

**B.L. ROCHA LTDA.** CGCMF: 92.328.012/0001-68 Endereço: Rua Domingos Martins, 91 Item: 4 e 7.

**VALOR** total: R\$ 1.130,00

**J.B. MARTINS – ME** CGCMF: 07.597.931/0001-68 Endereço: Av. Cristiano Kraemer, 105 Item: 5 e 6.

**VALOR** total: R\$ 402,00

**ELAINE DE ASSIS CARDOSO** CGCMF: 95.048,351/0001-89 Endereço: Rua Ricalde Marques, 142 Item: 3

**VALOR** total: R\$ 1.460,00

**PAPEL MAR LTDA.** CGCMF: 92.880.848/0001-70 Endereço: Rua São Manuel, 2081 Item: 1.

**VALOR** total: R\$ 140,00

**CSM DE SOUZA LEÃO** CGCMF: 08.317.850/0001-20 Endereço: Av. Teresópolis, 2958 Item: 2

**VALOR** total: R\$ 112,00

**TOTAL GERAL:** R\$ 2.244,00

Porto Alegre, 30 de novembro de 2007.

**BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA**, Presidenta.



**TOMADA DE  
PREÇOS 7/07  
PROCESSO 001.023391.07.3  
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, designada pela portaria 981/07, torna público o julgamento das propostas referentes à Tomada de Preços em epígrafe, que trata da execução de obras e serviços de reforma arquitetônica e adequação de uso da Ala 13 do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes da Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue:

**1º LUGAR** – Prol Engenharia Ltda.

A contar da data de divulgação deste resultado, abre-se prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso. A íntegra da Ata de Julgamento encontra-se à disposição dos interessados no

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Núcleo de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde, sito na João Pessoa, 325/3º andar.  
Porto Alegre, 30 de novembro de 2007.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

**RESULTADO DE  
HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS 1/07  
PROCESSO 001 025887 07 6**

O HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO, através da Comissão de Licitações, torna público o resultado da fase de habilitação da Licitação em epígrafe, que trata da Contratação de empresa legal e tecnicamente habilitada para serviços de manuten-

ção preventiva e corretiva de equipamentos de ar condicionado, refrigeração e de ventilação do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sob supervisão de Responsável Técnico devidamente habilitado pelo CREA:

**HABILITADA:** E. Mant Engenharia Inst. e Manutenção Ltda

**INABILITADA:** LBF Engenharia e Serviços Ltda, por não atender o item 8.1 letra g do Edital

Comunica que de acordo com a legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de cinco dias úteis, a contar da publicação deste aviso. Caso não seja interposto recurso, fica marcada a abertura da proposta (envelope 2) para o dia 11 de dezembro de 2007, às 11h, na sala de reuniões da Direção Geral do Hospital de Pronto Socorro, na Avenida Venâncio Aires, 1116 – 5º andar.

**ELTON LUÍS BORTONCELLO**, Presidente da Comissão de Licitações.





**Câmara Municipal de Porto Alegre**  
**PREGÃO**  
**ELETRÔNICO 155/07**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas das seguintes licitações:

**PROCESSO 8369/07**

**OBJETO:** Aquisição de mobiliário (mesa para reuniões).  
**LOTE 1:** TUBULARTE MÓVEIS LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços ([www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline) ou [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br)).

**TOMADA DE**  
**PREÇOS 8/07**

Torna público, ainda, que a Comissão Especial de Licitação, após exame das propostas referentes à Tomada de Preços 8/07 (Processo 8020/07) cujo objeto é a contratação de empresa para execução de obra dos corrimãos da Câmara Municipal de Porto Alegre, julgou todas classificadas, na seguinte ordem:

EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
MFHP ENGENHARIA LTDA.	1º lugar	R\$ 87.133,32
PALA ENGENHARIA LTDA.	2º lugar	R\$ 89.850,00
FATOR ENGENHARIA LTDA.	3º lugar	R\$ 122.356,16
RUTÊNIO CONSTRUÇÕES LTDA.	4º lugar	R\$ 149.371,39

Ante o exposto, a Comissão Especial de Licitação notifica as empresas da decisão e da abertura do prazo legal para a apresentação de recurso, estribada no artigo 109, inciso I, alínea "b", da Lei 8666/93 e alterações.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2007.

**JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA**, Presidente da Comissão Especial de Licitação e Pregoeiro.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**  
**EXTRATO DE TERMO**  
**ADITIVO**

**PROCESSO 002.084003.05.7**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através do EPO da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** Elevadores Otis Ltda

**OBJETO:** Erro Material Constante nos Serviços de Manutenção do Sistema dos Elevadores Instalados no Prédio da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**LOCAL:** Av. Borges de Medeiros, 2244 – Porto Alegre  
Porto Alegre, 30 de novembro de 2007.

**MAURÍCIO DZIEDRICKI**, Secretário Municipal de Obras e Viação.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA**  
**CONCURSO 5/07**  
**PROCESSO 001.005677.07.6**  
**RETIFICAÇÃO EDITAL**

**OBJETO:** Espetáculos concorrentes aos prêmios Açorianos e Tibicuera de Teatro, Dança e Teatro Infantil versão 2007.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA vem a público retificar o Edital do concurso em epígrafe, quanto as seguintes datas:

**REUNIÃO DA COMISSÃO JULGADORA DO PRÊMIO TIBICUERA DE TEATRO INFANTIL:** dia 7 de dezembro de 2007, às 10h, na Coordenação de Artes Cênicas.

**REUNIÃO DA COMISSÃO JULGADORA DO PRÊMIO AÇORIANOS DE DANÇA:** 10 de dezembro de 2007, às 10h, na Coordenação de Artes Cênicas.

**DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DAS INDICAÇÕES:** 13 de dezembro de 2007, na Coordenação de Artes Cênicas.

**REUNIÃO FINAL DA COMISSÃO JULGADORA DO PRÊMIO AÇORIANOS DE DANÇA:** dia 23 de abril de 2008 às 19h.

**REUNIÃO FINAL DA COMISSÃO JULGADORA DO PRÊMIO AÇORIANOS DE TEATRO:** dia 23 de abril de 2008 às 14h.

**REUNIÃO FINAL DA COMISSÃO JULGADORA DO PRÊMIO TIBICUERA DE TEATRO INFANTIL:** dia 23 de abril de 2008 às 9h.

**CERIMÔNIA DE ENTREGA DOS PRÊMIOS:** dia 29 de abril de 2008, às 20h no Teatro Renascença.

O restante do Edital permanece inalterado.

Porto Alegre, 3 de dezembro de 2007.

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA**  
**URBANA**  
**EXTRATO DO CONTRATO**  
**DE EMERGÊNCIA 23/07**

**PROCESSO 005.002590.07.7**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana

**CONTRATADA:** Transportadora Belém Ltda.

**OBJETO:** Locação emergencial de duas retro-escavadeiras (placas IKB 9770 e IIR 5280), sobre pneus, com operador, para carregamento de resíduos sólidos, tais como terra, calça, podas e outros resíduos.

**PRAZO:** de 29 de setembro de 2007 a 11 de novembro de 2007.

**VALOR:** - R\$ 33,42, por hora trabalhada por equipamento.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3390.39780200-400 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**EXTRATO DO CONTRATO**  
**DE EMERGÊNCIA 24/07**

**PROCESSO 005.002590.07.7**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana

**CONTRATADA:** Wambass Transportes Ltda.

**OBJETO:** Locação emergencial de uma retro-escavadeira sobre pneus, placas IOD 8186, com operador, para carregamento de resíduos sólidos, tais como terra, calça, podas e outros resíduos.

**PRAZO:** de 29 de setembro de 2007 a 11 de novembro de 2007.


**VALOR:** R\$ 37,34, por hora trabalhada por equipamento.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3390.39780200-400 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2007.

**MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS**, Diretor-Geral.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
**COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE**  
**TOMADA DE**  
**PREÇOS 14/07**  
**CONVOCAÇÃO PARA SORTEIO**

**OBJETO:** Aquisição Parcelada de Borrachas, Chapas e Conexões.

A COMPANHIA CARRIS convoca para realização de sorteio público as empresas: POA Distribuidora de Peças Ltda e J.M.P. Comércio de Peças e Acessórios Para Ônibus Ltda (itens 55147, 72699), POA Distribuidora de Peças Ltda e Sulvan Veículos e Peças Ltda (item 77747), a realizar-se dia 3 de dezembro de 2007 às 14h30min na sede da Carris, rua Albion, 385 – Porto Alegre.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2007.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CONVITE 37/07**  
**ESCLARECIMENTO**

**OBJETO:** Prestação de Serviço de Conserto de Radiadores  
A COMPANHIA CARRIS torna público o esclarecimento relativo ao certame acima epigrafado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2007.

**LEANDRO FRAGA PEIXOTO**, Gerente Adm/Financeiro Substituto.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
**COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE**  
**DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**  
**SUSPENSÃO**  
**CONCORRÊNCIA 63/07**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a abertura da licitação que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de serviços de fibra óptica, prevista para o dia 4 de dezembro de 2007, às 9h está suspensa. Será divulgada, posteriormente, nova data e horário de abertura.

**GIORGIA PIRES FERREIRA**, Diretora Administrativa.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E**  
**ESGOTOS**

**RESULTADO DO**  
**JULGAMENTO**

**CONVITE 85/07**

**PROCESSO 003.080469.07.8**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Pneus.

**ITEM 1 – COMERCIAL DE PNEUS KOHLER LTDA.**

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos. Porto Alegre, 30 de outubro de 2007.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**RESULTADO DO**  
**JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 158/07**

**PROCESSO 003.080380.07.7**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Máquinas e ferramentas para pead e eletrofusão/termofusão.

**LOTE 1 – FRACASSADO**

**LOTE 2 – GLYNWED INDÚSTRIA DE BOMBAS E VÁLVULAS LTDA**

**LOTE 3 - POLY EASY COMERCIAL LTDA**

**LOTE 4 - SUELY VALQUIRIA JAGHER E SILVA DOMAREZKY**

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2007.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**CONVITE**

**003.080430.07.4**

**JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

**OBJETO:** Projetos Elétricos em Média e Baixa Tensão.

A COMISSÃO designada pela portaria 1515/07 para receber e julgar as propostas referentes à Licitação em epígrafe, emite o julgamento de habilitação abaixo:

Apresentaram propostas as empresas: Beck de Souza Engenharia Ltda e Ecolux Engenharia Ltda.

Após o exame dos documentos recebidos, a Comissão, em anuência com a área técnica, verificando terem cumprido todos os ditames editalícios, decide habilitar ambas as empresas participantes do certame.

É o julgamento, cabendo recurso no prazo de dois dias úteis, contados da publicação desta ata.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2007.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT, JORGE RAFAEL VOLKMANN, DANIEL TIETZ QUADRADO.**



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
**EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E**  
**CIRCULAÇÃO**

**DISPENSA 75/07**

**PROCESSO 008.006348.07.6**

**OBJETO:** Compra de Software Microsoft Office 2007 e Windows Vista.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que comprou através de Dispensa de Licitação, o objeto supra citado.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93.

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**VALOR TOTAL:** R\$ 470.001,32, sendo este valor dividido em 11 parcelas de R\$ 41.653,15 e a última parcela no valor de R\$ 11.811,58.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso VIII da Lei 8666/93.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI**, Diretora Administrativa-Financeiro.

# Troféu Destaque para o Gurizada Cidadã e Superação para o Porto da Inclusão

Com 193 pontos na avaliação referente a outubro, o programa Gurizada Cidadã conquistou o troféu Destaque do Mês, instituído como incentivo e reconhecimento ao trabalho das equipes dos 21 programas do Modelo de Gestão da prefeitura. A base para a avaliação e a conseqüente premiação resulta das medições, mês a mês, da matriz de Evolução de Gerenciamento dos Programas (EGP), que é a ferramenta que registra o andamento dos programas no Portal de Gestão ([www.portoalegre.rs.gov.br/portaldegestao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/portaldegestao)). Na segunda colocação ficou o programa Porto Alegre da Mulher, com 190 pontos e em terceiro o Bem-Me-Quer, com 183 pontos. São todos programas do eixo social do Modelo de Gestão da prefeitura. A média apresentada pelo conjunto de programas nessa avaliação foi de 152,3 pontos.

Já o troféu Superação, de reconhecimento aos programas que apresentarem a melhor evolução de desempenho no mês, foi ganho nesta primeira edição pela equipe do Porto da Inclusão, também integrante do eixo social. O índice de superação do Porto da Inclusão, acumulado desde julho foi de 662%, seguido do Gestão Total com 638% e do Socioambiental (Pisa), com 632%.

A entrega dos troféus ocorreu na sexta-feira em reunião

Luciano Lanes – Banco de Imagens – PMPA



Na sexta-feira, mais 352 jovens concluíram os cursos de qualificação profissional

## Jovens concluem cursos de qualificação profissional

Centenas de pessoas, entre formandos e familiares, participaram na sexta-feira da cerimônia de certificação dos cursos de qualificação profissional do Projeto Trabalho para a Juventude, promovida pela Secretaria Municipal da Juventude (SMJ). O ato foi realizado no auditório Carlos César de Albuquerque do Hospital de Clínicas de Porto Alegre (Rua Ramiro Barcelos, 2350). Um total de 352 jovens, entre 18 e 29 anos, concluíram os cursos de atendimento em recepção, auxiliar de crediário, auxiliar de escritório, auxiliar de farmácia, auxiliar de serviços no turismo, crédito e cobrança em telemarketing, cuidador de idosos, serviços em alimentação, telemarketing e vendedor lojista.

Segundo o secretário municipal da Juventude este é o terceiro período do segundo ano do programa, que começou

Luciano Lanes – Banco de Imagens – PMPA



Programa já preparou, neste ano, 917 jovens para o mercado de trabalho

com todos os gerentes de programas. A gerente do Gurizada Cidadã, Eloísa Strehlau recebeu o troféu Destaque e Fabiana Feroletto, gerente do Porto da Inclusão, o troféu Superação. Os dois troféus são móveis e os integrantes das equipes dos programas recebem certificados.

Luciano Lanes – Banco de Imagens – PMPA



Habitação de interesse social já beneficiou 1.737 famílias com novas moradias

### Os Programas

A inclusão social de crianças, adolescentes e jovens, por meio de atividades esportivas, culturais e recreativas e de capacitação profissional, é o foco do programa Gurizada Cidadã. A coordenação é da Secretaria da Cultura, com a participação das secretarias de Esporte, Recreação e Lazer, da Juventude e da Fundação de Assistência Social e Cidadania. Entre as ações do programa, destaque para a Semana da Juventude e a Tenda da Juventude, Passeio Ciclístico, Jogos Radicais e Trabalho para a Juventude.

O Porto da Inclusão, coordenado pelo Departamento Municipal de Habitação (Demhab) e apoiado por dez outras secretarias e órgãos, tem como objetivo estratégico garantir a inclusão da população de baixa renda, enfrentando os problemas relacionados à habitação, assistência social, geração de renda e acesso à cultura. Habitação de interesse social é prioridade do programa, que já beneficiou 1.737 famílias com novas moradias.

experimentalmente em 2006 e fez tanto sucesso que foi consolidado em 2007 e já preparou, neste ano, 917 jovens para o mercado de trabalho. “É importante para o jovem a informação, a preparação para a atividade que pretende desenvolver que os cursos oferecem. Mas eles também dão noções de estratégia, desenvolvimento do espírito de liderança e cuidado com as relações interpessoais, ferramentas importantes para o mercado de trabalho”, observa.

Rafael Barbosa Correa, de 29 anos, fez o curso de auxiliar de serviços no turismo e diz que ficou surpreso com a quantidade de informação e o volume de trabalho apresentado pelos educadores. Aponta como ponto positivo também, além de conhecer os pontos turísticos da cidade e aprender a mostrar as suas belezas, as noções de cidadania, ética e moral que aprendeu. “Recebi mais que o kit básico da profissão, agora é batalhar um emprego”, comemora.

Formanda em atendimento em recepção, Camila Quadros, 20 anos, já sabe o que quer: “Vou buscar trabalho na recepção de uma clínica médica, pois o salário é melhor, o público específico, o ambiente de trabalho é bom e posso usar uniforme”, explica. Ela elogia a qualidade dos professores, o conteúdo teórico e prático dos cursos e o material didático apresentado nas aulas. “Com o curso me sinto mais preparada, aprendi a ter mais disciplina, a falar com clareza, a me portar melhor e a dar mais atenção a todos”, diz.

Durante a cerimônia de formatura, os alunos cantaram o Rap da Juventude, que prepararam para homenagear professores, organizadores, colegas e familiares.

## CÂMARA MUNICIPAL

### Sistema de coleta de lixo

Um grupo de vereadores de Porto Alegre viajou a Caxias do Sul, nesta sexta-feira (30/11), para conhecer a experiência da utilização de contêineres mecanizados no recolhimento do lixo no município serrano. Eles irão acompanhados do diretor-geral do Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMLU), e deverão trazer informações sobre o projeto-piloto implantado na zona central de Caxias do Sul, realizado através de caminhões hidráulicos que recolhem os contêineres de lixo seco e lixo orgânico. Os parlamentares foram recebidos às 10 horas pelo prefeito José Ivo Sartori

Antes de retornar a Porto Alegre, no mesmo dia, os vereadores visitaram uma fábrica no município de Dois Irmãos para conhecer o trabalho que transforma plástico em tabuão. O produto fruto da reciclagem pode ser utilizado em pisos e construções.

### Crianças especiais expõem pinturas

A Câmara Municipal de Porto Alegre receberá, nesta terça-feira (4/12), exposição de pinturas feitas por crianças especiais atendidas pela Nossa Casa do Grupo Esperança, integrante da entidade Grupo Libertação. A instituição é uma sociedade civil de caráter religioso e espiritualista, assistencial e cultural com sede na Rua Luísa Rocco, Bairro Medianeira.

A exposição poderá ser visitada até 14 de dezembro, no saguão do Plenário Otávio Rocha, no 2º piso da Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255), de segunda a quinta-feira, das 9 às 18 horas, e, na sexta-feira, das 9 às 16 horas (até 15 horas no último dia). Informações na Assessoria de Relações Institucionais, telefone (51) 3220-4392.

Divulgação



Uma das fotos da mostra

### Apoio ao projeto de lei contra homofobia

A Frente Parlamentar pela Livre Orientação Sexual da Câmara de Vereadores reuniu-se para elaborar documento oficial em apoio ao projeto de lei – PL 122 -, que torna crime qualquer ato de homofobia no País. A proposta tramita atualmente na Comissão de Direitos Humanos do Senado Federal. Participaram do encontro, além de vereadores, entidades parceiras como o Coletivo Nacional de Lésbicas, Negros Feministas Autônomos (Candace), Associação de Cultura, Arte e Movimento GLBT e Liga Brasileira de Lésbicas (LBL).

A reunião também tratou do incentivo da Frente Parlamentar aos eventos que serão promovidos pelos militantes da causa GLBT no final deste ano. Entre eles constam a realização do Seminário da Promoção e Controle da Saúde das Lésbicas Negras, na Câmara Municipal, o Observatório do Carnaval e o Congresso de Negros e Negras.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.